

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Botucatu - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Polo Cuesta

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/04/2024 09:05:14

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO N° 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, bem como as unidades de horários estendido. Manter o funcionamento dos dez pronto atendimentos noturnos no município, proporcionando acessibilidade de assistência em horários alternativos.	Monitoramento das ações de atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, Conforme política nacional de atenção básica, Portaria nº 2.436, de 21/09/2017.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	54,37	2020	Percentual	55,25	55,25	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar e adequar todas as equipes de Saúde da Família e cobertura da Atenção Básica seguindo as normas ministeriais. Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família e/ou Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município fortalecendo o seu papel de porta de entrada do Sistema de Saúde, e garantir a complementação do quadro de profissionais nas áreas já existentes, disponibilizando recursos de qualificação;								
1.1.3	Atingir a cobertura de no mínimo 80% de acompanhamento das condicionalidades (Realização do Pré-Natal pelas gestantes, o acompanhamento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças menores de 7 anos) do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	97,69	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.1.4	Aumentar o percentual de cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	47,30	2020	Percentual	47,80	48,00	Percentual
Ação N° 1 - Contratar através de concurso público na prefeitura municipal de Botucatu profissionais cirurgiões dentistas e auxiliares de consultório dentário para suprir os cargos vagos. Abertura de 2 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde do Lavapés								

1.1.5	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Proporção de 1ºs consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população	2,57	2020	Proporção	2,80	3,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir aos programas já existentes, o acesso da população à consulta odontológica, com a adequação dos recursos humanos, padronização das agendas e também a solicitação de recursos financeiros através do Fundo Nacional de Saúde para implantação de unidades móveis odontológicas.								
1.1.6	Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com início da assistência pré-natal no 1º trimestre gestacional	89,06	2020	Percentual	89,30	89,50	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, controlar e avaliar o número de consultas de pré-natal e puerpério realizado nas unidades básicas de saúde;								
1.1.7	Aumentar proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal, com início até a vigésima semana.	Proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal	87,48	2020	Percentual	87,80	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, controlar e avaliar o número de consultas de pré-natal e puerpério realizado nas unidades básicas de saúde;								
1.1.8	Realizar teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha", na primeira consulta de pré natal.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a Sífilis	30,61	2020	Percentual	30,90	31,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes, o recém-nascidos e aos seus parceiros e garantir assistência adequada;								
1.1.9	Ampliar percentual de consultas para puérperas, para conclusão do pré-natal, até 45 dias após o parto.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram consulta de puerpério	36,94	2020	Percentual	37,70	38,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, controlar e avaliar o número de consultas de pré-natal e puerpério realizado nas unidades básicas de saúde;								
1.1.10	Agendar a primeira consulta da puérpera por telefone mediante a demanda da maternidade e realizar a primeira consulta do Recém Nascido e da puérpera nos primeiros 10 dias após o parto, na unidades básicas de saúde da área de abrangência.	Proporção de Nascidos Vivos e de Puérperas usuárias do SUS com consulta agendadas pela maternidade	94,53	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar vaga zero nas agendas das Unidades Básicas de Saúde para Puérperas e Recém Nascidos.								
1.1.11	Manter a classificação de risco de 100% dos recém-nascidos no município de Botucatu, de hospitais públicos e privados, garantindo o acompanhamento	Proporção de Nascidos Vivos com classificação de risco realizada	94,53	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Classificar o risco dos recém-nascidos no município de Botucatu, de hospitais públicos e privados, garantindo o acompanhamento de todos os classificados como risco.								
1.1.12	Garantir visitas nas maternidades aos recém-nascidos para realização da classificação de risco, dos recém nascidos do município, e fazer o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Clínica do bebê.	Proporção de visitas realizadas nas maternidades às gestantes usuárias do SUS	94,53	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a classificação de risco dos recém-nascidos do município, e fazer o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Clínica do bebê nos primeiros sete dias de vida do Recém Nascido.								
1.1.13	Realizar visitas domiciliares aos recém-nascidos com prioridade ao recém-nascido de risco (100%), na primeira semana de vida, pela UBS de sua área de abrangência.	Número de visitas realizadas aos Recém Nascidos das maternidades do SUS/ Número de Recém Nascidos Vivos	94,53	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares aos recém-nascidos, na primeira semana com prioridade aos de risco na primeira semana de vida.								
1.1.14	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST (Doença Sexualmente Transmissível)/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	Número de DST / AIDS/ HIV notificados	129	2020	Número	121	12.100	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades educativas de prevenção DST(Doença Sexualmente Transmissível)/AIDS e HIV pela equipe do programa DST/AIDS e pelas equipes da Atenção Básica;								

1.1.15	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	8	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestante, aos seus parceiros e nos Recém Nascidos e garantir assistência adequada e em tempo oportuno;								
1.1.16	Manter zerado número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades educativas de prevenção DST/AIDS e HIV pela equipe do programa DST/AIDS e pelas equipes da Atenção Básica;								
1.1.17	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS (Unidade Básica de Saúde), cumprindo o indicador de desempenho conforme portaria 2979 de 12/11/2019.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida nas Unidades Básicas de Saúde em cada semestre	6,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e o monitoramento dos hipertensos e diabéticos classificados nos riscos nas UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme indicadores do Programa Previne Brasil.								
1.1.18	Realizar reposição de recursos humanos e adequar o dimensionamento das equipes na Atenção Básica, conforme a necessidade.	Número de equipes parametrizadas	5	2020	Número	1	12	Número
Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos para as equipes de atenção primária em saúde, conforme portarias ministeriais e legislações vigentes no país;								
1.1.19	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes	Acompanhar as contratações de Recursos Humanos e Aquisições de equipamentos e materiais permanentes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a manutenção de recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes;								
1.1.20	Implantar ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil.	Protocolo de Planejamento Familiar atualizado e implantado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o protocolo de Planejamento Familiar do município.								
1.1.21	Proporcionar métodos contraceptivos para homens e mulheres, conforme planejamento familiar e necessidade das famílias.	Oferta de contraceptivos (Preservativos, Anticoncepcional oral e injetável e Dispositivo Intra-Uterino)	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Disponibilidade de preservativos masculinos, anticoncepcional oral e injetável e DIU em todas as Unidades Básicas de Saúde;								
1.1.22	Diminuir a proporção de gravidez indesejada.	Número de atividades educativas com o tema planejamento familiar realizadas	-	-	-	12	1.200	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e ofertar atendimento na área de planejamento familiar para a população em idade fértil;								
1.1.23	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	10,26	2020	Percentual	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e ofertar atendimento na área de planejamento familiar, sexual e reprodutivo para adolescentes (10 a 19 anos);								
1.1.24	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero no mínimo a cada três anos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,41	2020	Razão	0,60	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar o exame citopatológico cérvico vaginal para população alvo e faltoso de risco, conforme indicadores do Programa Previne Brasil, em todas as Unidades Básicas de Saúde;								
1.1.25	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde sexual e reprodutiva na adolescência (10 a 19anos).	Número de ações de promoção e prevenção em saúde sexual e reprodutiva na adolescência (10 a 19anos) realizadas	-	-	-	12	12	Número

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e ofertar atendimento na área de planejamento familiar para a população em idade fértil;								
1.1.26	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 21 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero no mínimo a cada três anos. Implementar a busca ativa.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 21 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,13	2020	Razão	0,25	0,25	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar o exame citopatológico cérvico vaginal para população alvo e faltoso de risco, conforme indicadores do Programa Previne Brasil, em todas as Unidades Básicas de Saúde;								
1.1.27	Realizar rastreamento em população alvo em citopatológico cérvico vaginal, mamografia, PSA (exame de próstata).	Número de casos de câncer descoberto em homens e mulheres	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Incentivar rastreamento em população alvo citopatológico cérvico vaginal, mamografia, PSA (exame de próstata).								
1.1.28	Tornar efetivo o agendamento por horário de todos os profissionais em todas as unidades básicas de saúde, para otimização de espaço físico e atendimento aos usuários do SUS.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agendamentos por horário de atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar as agendas dos profissionais para agendamento de consultas por horário de atendimento								
1.1.29	Proporcionar o agendamento por horário de todos os profissionais, com impresso colado no cartão do usuário.	Número de Unidades de Saúde com impressão de etiquetas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de etiquetadoras para as Unidades Básicas de Saúde								
1.1.30	Equipar os serviços de saúde com dispositivos tecnológicos virtuais ou físicos que possibilitem maior agilidade nos atendimentos às necessidades relativas aos cuidados, promoção de saúde, tratamento e prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e também que aprimore o relacionamento e comunicação com os usuários nos seguintes aspectos: agendamentos, remarcão de consultas e exames, atendimentos e consultas médicas e de enfermagem e outros, online ou presencial, priorização de atendimentos, lista de espera e de comunicação facilitando o trabalho das equipes, potencializando e racionalizando o tempo tanto dos trabalhadores como dos usuários e seus familiares.	Número de Serviços de Saúde com dispositivos tecnológicos implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar através do Setor de Tecnologia de Informação dispositivos tecnológicos virtuais ou físicos que possibilitem maior agilidade nos atendimentos às necessidades relativas aos cuidados, promoção de saúde, tratamento e prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e também que aprimore o relacionamento e comunicação com os usuários								
1.1.31	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade em parcerias com outras secretarias municipais.	Número de parcerias realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com outras secretarias para atendimento à população								
1.1.32	Implantar 01 EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e 01 EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 22/2012	Número de EMAD e EMAP implantadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa Melhor em casa, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), Modalidade Atenção domiciliar (AD)2/(AD)3								
1.1.33	Reducir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica, conforme pactuação (SISPACTO).	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab)	49,52	2019	Proporção	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas quali e quantitativas.								
1.1.34	Garantir acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação de Linhas de cuidados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Linhos de cuidados Implantadas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação e aprimoramento de Linhas de cuidados disponibilizados pelo Ministério da Saúde;								
1.1.35	Garantir o acesso, acompanhamento e tratamento as pessoas com doenças crônicas.	Unidades Básicas de Saúde em funcionamento	-	-	-	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento das Unidades de Saúde e facilitar o acesso da população. Com a implantação da linha de cuidado da obesidade e doenças crônicas;										
1.1.36	Garantir no mínimo 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas. Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas; Realizar vacinação de rotina e de campanha, de acordo com o calendário vacinal em todas as Unidades Básicas de Saúde										
1.1.37	Garantir o funcionamento de ao menos uma sala de vacinação em horário alternativo no município.	Número de Sala de Vacinas aberta em horário alternativo	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter a Sala de Vacinas do Centro de Saúde Escola Vila dos Lavradores aberta até as 22 horas.										
1.1.38	Organizar a Linha de cuidado do adolescente.	Linha de cuidado do adolescente implantada	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Elaborar fluxos de atendimento. Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais e multiprofissionais. Dar atenção especial às questões de prevenção do uso de álcool e drogas..										
1.1.39	Garantir o funcionamento dos grupos de adolescentes.	Número de grupos de adolescentes realizados	-	-	-	22	22	Número		
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica; Ofertar atendimento psicológico a adolescente gestante e formar grupos de atendimento, onde a gestante e sua parceria recebam atendimento integral;										
1.1.40	Ampliar assistência à saúde do homem e sua prevenção.	Acompanhar a produção das ações individuais e coletivas do homem	-	-	-	20,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Monitorar a assistência à saúde do homem e sua prevenção.										
1.1.41	Garantir que todos os testes sejam realizados nos recém-nascidos (pezinho, orelhinha, coraçãozinho, linguinha e olhinho) em tempo oportuno.	Número de Nascidos Vivos com testes realizados	54,55	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter serviço para realização dos testes (pezinho, orelhinha, coraçãozinho, linguinha e olhinho) e avaliar se todos estão sendo realizados nos recém-nascidos										
1.1.42	Fornecer fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV/Aids, até 24 meses.	Número de crianças atendidas com fórmula láctea	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Assegurar fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV/Aids até 24 meses.										
1.1.43	Garantir e valorizar o espaço das reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde como estratégia para qualificar a assistência.	Número de reuniões de equipes de saúde realizadas	-	-	-	22	22	Número		
Ação Nº 1 - Manter o espaço das reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde como estratégia para qualificar a assistência										
1.1.44	Promover a ampliação e fortalecimento no município da política nacional de práticas integrativas e complementares, na Atenção Básica e através de ações de Promoção de Saúde.	Número de procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares	-	-	-	1,00	4,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos de Acupuntura, Homeopatia, entre outras.										
1.1.45	10 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE (Programa Saúde na Escola).	Adesão ao Programa Saúde na Escola	-	-	-	10,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fazer adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DSTs, gravidez na adolescência, Vacina, entre outras.										

1.1.46	Garantir a disponibilização de contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatias e usuárias de drogas), que desejem essa intervenção.	Número de contracepção de longa duração implantados	-	-	-	18	18	Número
Ação Nº 1 - Manter o processo de implantação de contracepção de longa duração, através do Programa DST/Aids do município, para mulheres em situações especiais e/ou demanda específica que a mulher apresente.								
1.1.47	Implantar estratificação de risco para os usuários portadores de doenças crônicas, bem como as linhas de cuidado específicas a cada condição, incluindo o plano de agendamentos programados para estes usuários.	Número de estratificações de risco realizadas/ número de portadores de doenças crônicas	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência de hipertensos e diabéticos na Atenção Básica, atuando na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento em parceria com os demais serviços da rede de atenção evitando a ocorrência de complicações graves: Amputações, infartos, AVC(Accidente Vascular Cerebral), neuropatias, retinopatias, nefropatias, etc.								
1.1.48	Agilizar o tempo para realização e definição de exames laboratoriais, referentes a resultados e laudos.	Resultado de laudos de exames em no máximo 7 dias no prontuário do cidadão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação atualizado para recebimento dos resultados de exames em tempo oportuno.								
1.1.49	Manter a comunicação entre unidades e SMS com maior rapidez e agilidade, utilizando as ferramentas de e-mail, whatsapp, entre outros.	Comunicação em tempo real	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter disponível email para todas as unidades de saúde;								
1.1.50	Seguir os protocolos definidos pelo município nas unidades e serviços de saúde.	Protocolos implantados, atualizados e utilizados pelas unidades e serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os protocolos implantados pelas unidades e serviços de saúde								
1.1.51	Melhorar integração entre laboratório e prontuários eletrônicos da Unesp e Unidades Básicas de Saúde.	Todas as unidades básicas de saúde com Prontuário Eletrônico eSUS em funcionamento e integrado com o Sistema de Informação do HC UNESP Botucatu	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da utilização do prontuário eletrônico pelas Unidades Básicas de Saúde								
1.1.52	Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde com apoio do NASF (Núcleo de apoio à Saúde da Família)para melhorar a qualidade de vida dos idosos, promovendo a prevenção e reabilitação física para melhoria de sua autonomia	Todas as equipes de Atenção Primária apoiadas pela equipe NASF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades realizadas pelo NASF (equipe multiprofissional ampliada)								
1.1.53	Acompanhar tratamento para Tuberculose (TB) e Hanseníase (MH).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase								
1.1.54	Criar a Central de Atendimento Domiciliar, para atuar de modo complementar ao atendimento oferecido atualmente pelas unidades da atenção primária	Central de Atendimento Domiciliar implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de atenção domiciliar ao paciente.								
1.1.55	Manter o Programa de Pronto Atendimento noturno, que estendeu o horário de atendimento das unidades básicas de saúde em todas as regiões do município; avaliar a necessidade de expansão adicional conforme demanda regionalizada	10 Unidades de Saúde com Pronto Atendimento Noturno realizado	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Unidades de Pronto Atendimento Noturno em funcionamento regularmente.								

1.1.56	Promover ações de saúde priorizando os cuidados das doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial, Asma, Dores crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	301,01	301,31	Taxa
Ação Nº 1 - Efetivação das ações das linhas de cuidados para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)								
1.1.57	Aumentar de forma continuada a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde resolutivas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todas Unidades Básicas de Saúde em funcionamento.								
1.1.58	Ampliar as atividades dos Programas: Saúde do Escolar e Odontológico nas Escolas, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação	Número de atividades realizadas	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações propostas no Programa Saúde na Escola								
1.1.59	Implantar o Pronto Atendimento Odontológico na UBS CS1, para priorizar o atendimento de urgências no horário comercial, possibilitando às demais unidades o enfoque nos atendimentos programados . Viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos odontológicos de urgência em horários estendidos no período noturno e nos finais de semana e feriados	Pronto Atendimento Odontológico implantado no CSI	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar as ações de urgências odontológicas no Pronto Atendimento Odontológico								
1.1.60	Aumentar a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde para os atendimentos de doenças agudas e urgências	Profissionais da atenção primária à saúde capacitados para atendimento de urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de urgência e emergência para todos os profissionais da atenção primária à saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, de atenção especializada.

OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar acesso aos serviços de diagnóstico , tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer na Região de Saúde ou RRAS (Rede Regional de Atenção à Saúde)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS).	Número de vagas ofertadas e demanda apresentada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar através do serviço de regulação da Secretaria de Saúde as vagas ofertadas e a demanda do município, bem como pautar no Grupo de Trabalho com o prestador de serviços de referência e na CIR, a discussão da oferta de vagas para os casos de câncer na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Ações em Saúde (RRAS)								
2.1.2	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intrapeliais de alto grau de colo de útero.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto às unidades de saúde das lesões de alto grau								
2.1.3	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,51	2020	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e ultrassonografia de Mamas, se necessário. Manter a oferta de serviço de Mamografia para toda população feminina de 40 a 49 anos e acima de 70 anos.								
2.1.4	Manter o contrato do município com serviço especializado para realização de mamografias e ultrassonografia de mamas, quando necessário, na população feminina de 40 a 50 anos e de 69 anos em diante.	Contrato com serviço especializado para mamografia e ultrassonografia de mama realizado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para manutenção do contrato para realização de mamografia e ultrassonografia de mamas								
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar o Centro Especializado Odontológico (CEO)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Qualificar e ampliar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Acompanhar o número de próteses odontológicas e procedimentos especializados realizadas durante o ano	600	2020	Número	1.200	1.200	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta dos serviços conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro. Melhorar a referência e contra referência para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Avaliar periodicamente os Protocolos do CEO implantados e realizar a educação continuada junto aos profissionais envolvidos para garantir a eficácia das referências e agilizar às contra referências. Realizar contratação de cirurgiões dentistas especializados para compor a equipe								
2.2.2	Ampliar as Especialidades oferecidas pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Ampliação realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de serviços, conforme a necessidade e projetos.								
2.2.3	Aumentar o número de prótese odontológicas totais (dentadura)	Número de próteses realizadas	-	-	-	80	80	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos físicos, financeiros e humanos para a ampliação de número de próteses odontológicas totais.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar acesso aos serviços especializados em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter e implementar o funcionamento do Ambulatório de Transexualizador (Suporte psicológico, social e hormoneoterapia).	Manutenção do Ambulatório de Transexualizador	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Ambulatório de Transexualizador								
2.3.2	Qualificar as referências e contra referências na rede de atenção de forma institucional, garantindo a integralidade nas necessidades das pessoas.	Unidade de Avaliação e Controle em funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a avaliação de casos de especialidades com foco nas necessidades das pessoas								
2.3.3	Manter em funcionamento a Rede especializada de Atenção às Mulheres em situação de violência em todo o município.	Atendimento em rede de toda mulher em situação de violência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede de atendimento para mulher em situação de violência em funcionamento.								
2.3.4	Manter e ampliar serviços diagnósticos e terapêuticos de média complexidade.	Número de Serviços implantados e equipamentos adquiridos	7	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Prover serviços diagnósticos e terapêuticos de media complexidade								
2.3.5	Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para viabilizar, a curto prazo, a reimplantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).	Serviço em atividade	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - AME em funcionamento										
2.3.6	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	Monitoramento das ações	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos; e viabilizar o cumprimento da Plano de Ações e Metas (PAM) do Programa IST/HIV/AIDS.										
2.3.7	Possibilitar o acesso a cirurgias eletivas de média complexidade com a finalidade de atender à demanda reprimida, bem como diminuir o tempo de espera para os pacientes.	Reducir tempo de espera dos pacientes para Cirurgia Eletiva e atender a demanda reprimida	-	-	-	20,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fazer gestão junto ao prestador de cirurgias eletivas e média complexidade para atender a demanda reprimida										
2.3.8	Articular a gestão junto ao governo estadual para efetivar o pleno funcionamento do Hospital Estadual, incluindo tratamento odontológico.	Hospital Estadual de Botucatu em funcionamento	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Fazer gestão junt à Secretaria de Estado da Saúde e DRS 6										
2.3.9	Fazer gestão junto a Secretaria do estado da Saúde para efetivação da maternidade e as cirurgias eletivas, garantindo assim que o HC UNESP realize os atendimentos terciários e quaternários.	Hospital Estadual de Botucatu em funcionamento	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Fazer gestão junt à Secretaria de Estado da Saúde e DRS 6										
2.3.10	Reformar o Hospital do Bairro, com implantação de mais duas alas de enfermaria para atenção secundária.	Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Iniciar as atividades do Hospital do Bairro com cirurgias de baixa e média complexidade e baixo risco cirúrgico										
2.3.11	Avaliar a possibilidade de reativar o Centro Cirúrgico, para implantação de cirurgias eletivas, tais como, vesícula, hérnias, etc, para redução da demanda reprimida e atendimento das necessidades da população.	Centro Cirúrgico do Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Iniciar as atividades do Hospital do Bairro com cirurgias de baixa e média complexidade e baixo risco cirúrgico										
2.3.12	Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, atendendo as necessidades de saúde da população do município, bem como expandir a oferta de leitos, a partir da abertura de hospital secundário municipal.	Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Iniciar as atividades do Hospital do Bairro com cirurgias de baixa e média complexidade e baixo risco cirúrgico										
2.3.13	Implantar as linhas de cuidado do Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma no município.	Linhos de cuidado implantadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Linhas de cuidados em funcionamento										
2.3.14	Manter a Unidade de Avaliação e Controle (UAC) na SMS com equipe capacitada para regulação dos casos.	Unidade de Avaliação e Controle em funcionamento	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter quadro de pessoal capacitado para o funcionamento da de Avaliação e Controle (UAC) na SMS										
2.3.15	Fazer gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde para que o Hospital das Clínicas/Secretaria de Estado de Saúde deva garantir o atendimento da demanda de todas as especialidades clínicas e cirúrgicas, adultas e pediátricas.	Discutir no Grupo de Trabalho e reunião de CIR (Comissão Intergestores Bipartite) a viabilização do projeto	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Fazer gestão junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS VI) para garantir o atendimento da demanda de todas as especialidades clínicas e cirúrgicas, adultas e pediátricas.										

2.3.16	Repor o quadro de funcionários NASF, devido à perda de profissionais para a implantação do CAPS I e devido o aumento de unidades de saúde no município como USF CAIMÁ/ RUBIÃO JR E USF CACHOEIRINHA, bem como recursos tecnológicos para equipe, visando melhoria no atendimento aos usuários.	Reposição de equipe realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recurso financeiro e adequação no contrato de gestão para reposição de equipes multiprofissionais ampliadas (antiga equipe NASF), conforme a necessidade do serviço e legislação vigente								
2.3.17	Readequar o quadro de funcionários Equipe NASF que hoje é composta por: 3 Assistentes Sociais, 3 Psicólogas, 3 Fisioterapeutas, 2 Profissionais de Educação Física, 2 Nutricionistas, 1 Psiquiatra, 1 Ginecologista, 1 Pediatra, 2 Acupunturistas, que hoje realiza assistência para 19 Unidades de Saúde sendo 6 Unidades Básicas de Saúde e 13 Unidades de Saúde da Família, totalizando 25 equipes com programação de aumento para 29 equipes nos próximos meses. De acordo com o Caderno 39 de Atenção Básica o NASF 1 realiza assistência de 5 a 9 equipes, assim a proposta para o quadro de readequação seria da reposição de 3 Terapeutas Ocupacionais; 3 Psicólogos; 3 Assistentes Sociais; 1 Fisioterapeuta, 2 Nutricionista e 2 Profissionais de Educação Física.	Equipe NASF com equipes readequadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recurso financeiro e adequação no contrato de gestão para reposição de equipes multiprofissionais ampliadas (antiga equipe NASF), conforme a necessidade do serviço e legislação vigente								
2.3.18	Manter e implementar o funcionamento do programa da equipe de Consultório na Rua.	Consultório na Rua em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do consultório na Rua								
2.3.19	Equiparar carga horária dos profissionais não médicos da equipe NASF (30 horas semanais), para que todos tenham condições igualitárias de trabalho, levando em consideração que atualmente todos os profissionais desempenham a mesma atuação, mas com carga horária desigual. No cenário atual da equipe NASF de Botucatu por atuarem com cargas horárias diferentes, há uma sobrecarga nas atribuições aos profissionais com maior jornada de trabalho, observando-se um desgaste e esgotamento físico e mental, visto a complexidade dos casos atendidos. Todos que executam políticas públicas e demonstram um nível de comprometimento grande necessitando estar em constante atualização técnica.	Participar de discussão junto aos órgãos representantes de classe para apoiar na redução de carga horária dos profissionais que realizam 40 horas semanais	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a participação dos profissionais junto aos órgãos representantes de classe								
2.3.20	Criar uma área de nutrição: Criação de um serviço secundário, sendo um nível de atenção necessária, visto que, há questões que fogem da alçada da atenção primária ou ainda o estabelecimento de fluxo para os ambulatórios do HC.	Serviço criado e fluxo estabelecido com o HC. Efetivar o programa de alta qualificada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Promover interação entre o serviço de nutrição do município e o do Hospital das Clínicas UNESP Botucatu								
2.3.21	Atuar em parceria com Hospital Estadual de Botucatu, Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), Departamento Regional de Saúde (DRS) e Governo do Estado para reduzir a demanda reprimida por cirurgias eletivas, através da realização de mutirões e de agendamentos regulares mensais dos diversos procedimentos cirúrgicos eletivos	Parceria realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer gestão junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS VI) para reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas.								
2.3.22	Estabelecer, de forma complementar, parcerias público-privadas (PPP) para a realização de cirurgias eletivas, para reduzir de forma sustentada a demanda reprimida pelos procedimentos nas diversas especialidades médicas	Parceria Público Privada realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de cirurgias eletivas								
2.3.23	Atuar em parceria com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e o Governo do Estado, para o pleno funcionamento dos Serviços de especializados como o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e o Centro de Reabilitação Lucy Montoro	AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e Centro de Reabilitação Lucy Montoro em funcionamento	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Serviços em funcionamento								
2.3.24	Ampliar a oferta de atendimentos especializados, através de parcerias público-privados (PPP), para as especialidades médicas que apresentarem demanda reprimida e tempo de espera para agendamento acima do prazo adequado	Atendimentos realizados	-	-	-	10,00	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atendimentos realizados										
2.3.25	Dar continuidade ao processo de recuperação do Hospital do Bairro, no atendimento de crianças e adultos, em especialidades clínicas. Em particular, implantar leitos da Clínica Médica, atenção secundária, como retaguarda para internações de baixa complexidade, em parceria com o HCFMB	Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Leitos implantados efetivamente										
2.3.26	Ampliar e reestruturar a oferta de exames complementares especializados que apresentem demanda reprimida e tempo de espera acima do adequado, através de parcerias público-privadas	Parceria Realizada	-	-	-	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Exames complementares realizados										

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso às ações de Reabilitação das Pessoas com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Reorganizar a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	Rede de atenção à pessoa com deficiência em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica visando mapear as pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde.								
2.4.2	Garantir a implantação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) para atender a demanda das pessoas com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e física, conforme pactuado na rede de cuidados à pessoas com deficiência.	Centro Especializado de Reabilitação (CER) implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar da discussão através da CIR, para implantação de equipamento de saúde especializado no atendimento à pessoa com deficiência através da Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS).								
2.4.3	Garantir o funcionamento de ambulatório de Estimulação precoce, por meio de fomento.	Ambulatório de Estimulação Precoce em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fomento em funcionamento, com regulação de vagas para a Unidade de Avaliação e Controle do município								
2.4.4	Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para a manutenção e implementação do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, respeitando fluxos e protocolos.	Centro de Reabilitação Lucy Montoro em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer junto ao Centro de Reabilitação Lucy Montoro os fluxos e protocolos de atendimentos, conforme a necessidade da população.								
2.4.5	Elaborar estudos visando a implantação de um Serviço de Fisioterapia Domiciliar, com enfoque no atendimento de casos na fase aguda, em particular pós-AVC	Equipe de Fisioterapia domiciliar implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos para implantação de Fisioterapia domiciliar								

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso à Rede Cegonha

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reimplantar o Centro de Parto Normal (Ativação dos leitos Pré-parto, Parto e Puerpério- PPP do Hospital Estadual de Botucatu) para atendimento de gestante de baixo risco.	Centro de Parto Normal do Hospital Estadual de Botucatu em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar da discussão através da CIR para efetivar o funcionamento do Centro de Parto Normal do Hospital Estadual de Botucatu para parto de baixo risco								
2.5.2	Implementar as ações da Rede Cegonha com seus componentes (Pré-Natal, Parto, Puerpério e Crianças menores de 2 anos).	Rede Cegonha em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Linha de Cuidado da Rede Cegonha em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento de pré-Natal, Puerpério e Crianças menores de 2 anos								

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico e tratamento na Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 9

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Manter o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração, Fundo de Olho e necessidades afins na Rede de Saúde.	Número de diagnósticos de oftalmologia realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar através do serviço de regulação da Secretaria de Saúde (UAC) as vagas ofertadas e a demanda do município. Manter o contrato para realização de consulta oftalmológica e exames complementares de oftalmologia.								
2.6.2	Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para ampliar o acesso a cirurgias de catarata na Região de Saúde e RRAS.	Número de cirurgias de cataratas realizadas e sem demanda reprimida	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar através do serviço de regulação da Secretaria de Saúde (UAC) as vagas ofertadas pelo serviço de referência e a demanda do município, bem como pautar no Grupo de Trabalho com o prestador de serviços de referência e na CIR, a discussão da oferta de vagas para os casos de Cirurgia de Catarata na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Ações em Saúde (RRAS)								
2.6.3	Ampliar o acesso através de gestão junto ao Departamento Regional de saúde para a assistência ao glaucoma e ceratcone na Região de Saúde e RRAS.	Monitorar produção realizada	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência implantada								

OBJETIVO Nº 2.7 - Desenvolver processo de planejamento e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter CAPS I e CAPS infantil (Centro de Atenção Psicossocial Tipo I) em funcionamento.	CAPS I e CAPS infantil em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato de gestão para o funcionamento dos CAPS I e CAPS infantil								

2.7.2	Manter o pagamento do aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas).	Pagamento do aluguel efetivado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estrutura física garantida								
2.7.3	Ampliar Centro de Atenção Psicossocial I - CAPS I para Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, com a adequação de Recursos Humanos e adequação do espaço físico.	CAPS II em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço implantado								
2.7.4	Proporcionar a ida dos profissionais da Equipe NASF como: Nutricionista, Educador Físico, Assistente Social, Fisioterapeuta e Psicólogo, no mínimo uma vez por semana na Unidade de Saúde da Família de César Neto para acompanhamento dos usuários, principalmente no cuidado em Saúde Mental.	Número de pacientes acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço ampliado								
2.7.5	Fazer gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde no sentido da manutenção e fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial gerenciados pelo Estado, optando pela ampliação/criação de leitos de hospitalidade nos CAPS, em detrimento da ampliação de leitos em hospital especializado.	Número de leitos de hospitalidade em funcionamento	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Leitos disponíveis								
2.7.6	Adequar estrutura física para garantia do direito dos usuários, possibilitando assim, acessibilidade, inclusão e efetivação das finalidades do CAPS I.	CAPS I com estrutura física adequada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequação de estrutura física								
2.7.7	Disponibilizar um carro próprio para o CAPSI para realização das visitas domiciliares.	Carro disponibilizado em tempo integral	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Visitas realizadas com carros disponíveis em tempo integral								
2.7.8	Disponibilizar recursos tecnológicos para o CAPS I para atendimentos e reuniões intersetoriais em contexto de pandemia e pós-pandemia	Infra estrutura de informática em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estrutura de informática adequada disponível								
2.7.9	Fazer gestão junto à Secretaria do Estado da Saúde e Ministério da Saúde para proporcionar supervisão clínica e institucional especializada para os CAPS I, CAPS Infantil, CAPS AD e CAPS II, com profissionais indicados pelas equipes para atender a demanda/necessidade temporária.	Monitorar a realização de uma supervisão ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Supervisão realizada								
2.7.10	Implantar o CAPS III municipal.	CAPS III implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Serviço em funcionamento								
2.7.11	Garantir dotação orçamentária para adquirir recursos materiais fundamentais na execução do trabalho do CAPS infantil, CAPS I e NASF, como: lápis de cor, telas de pintura, giz de cera, brinquedos, alimentos, entre outros essenciais para se realizar o cuidado da criança, adolescente e adulto em sofrimento psíquico, conforme a necessidade.	Recursos materiais disponibilizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotação orçamentária disponível e aquisição dos materiais.								
2.7.12	Garantir o acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais conforme o grau de comprometimento nos diferentes níveis de atenção	Pacientes acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamentos realizados								

2.7.13	Trocar a locação das Residências Terapêuticas 1 e 2.	Residências Terapêuticas com endereços alterados por troca de imóvel	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Manter os três serviços de residência terapêutica em locais adequados.								
2.7.14	Adquirir veículos em número suficiente para atender as três Residências Terapêuticas, garantindo deslocamentos dos moradores para consultas nos diversos serviços de saúde e de saúde mental, bem como para atividades programadas.	Um veículo disponibilizado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Deslocamentos dos moradores garantido								
2.7.15	Implantar câmeras de segurança com áudio nas Residências Terapêuticas, uma vez que os moradores são portadores de transtornos mentais graves e cronicados, a maioria sendo idosos e sem autonomia, com a intenção de inibir quaisquer possibilidades de negligência e garantindo-se a exigência de monitoramento adequado conforme orientação do Ministério Público para populações vulneráveis.	Câmeras de segurança implantadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Moradores seguros								
2.7.16	Contratar psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistente sociais em número suficiente para atendimento semanal, numa proporção de 01 trio para cada 04 Unidades de Saúde, garantindo um tratamento mínimo em Saúde Mental na APS e resolutividade dos casos apresentados pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde, evitando que casos intermediários fiquem sem o devido acompanhamento por não realizarem seguimento ser rapidamente absorvidos pelos serviços especializados da RAPS.	Profissionais contratados e em atendimento nas Unidades de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Saúde mental com equipe em número adequado								
2.7.17	Contratação de mais um psiquiatra 20 h para a APS, garantindo agenda e frequência quinzenal às Unidades Básicas de Saúde.	Médico psiquiatra contratado e em atendimento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pacientes assistidos por psiquiatra pela equipe NASF (equipe multiprofissional ampliada).								
2.7.18	Implantar no município Residência Terapêutica para atendimento da demanda reprimida no município, ou seja, população vulnerável de saúde mental que não possui condições de autonomia para autocuidado.	Residência terapêutica implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - População vulnerável assistida								
2.7.19	Implantar no município uma Unidade de Acolhimento (transitórios) para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de forma a executar o Plano Terapêutico Singular (PTS) elaborado pelo CAPS AD e / ou serviços de internação para desintoxicação.	Unidade de Acolhimento implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas acolhidos								
2.7.20	Informatizar as três Residências Terapêuticas com implantação de computadores, etiquetadoras, notebook, celulares, impressora e intranet para que se possam realizar serviços de informática necessários para organização dos processos de trabalho diários e alimentação de sistemas e planilhas. Garantir que os equipamentos adquiridos sejam utilizados pelo moradores das Residências Terapêuticas com objetivo de contribuir na sua reabilitação psicosocial.	Residências Terapêuticas informatizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos equipamentos.								
2.7.21	Estruturar um trabalho articulado entre equipes das Unidades Básicas de Saúde (médico, enfermeiro e farmacêutico) e NASF / Saúde Mental (psiquiatra, psicólogo e assistente social) para que se garanta o atendimento do maior número de pacientes na APS, sem a necessidade de encaminhamento precoce para a Atenção Especializada – RAPS.	Unidades de Saúde com atendimentos realizados	-	-	-	22	22	Número
Ação Nº 1 - Trabalho articulado entre as equipes e atendimentos realizados.								
2.7.22	Disponibilizar um veículo próprio e identificado para deslocamento da equipe do Consultório na Rua e transporte de insumos básicos para atendimento in loco.	Veículo disponibilizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atendimento in loco realizado com veículo específico								

2.7.23	Garantir a aquisição de equipamentos como mobiliário de escritório e informática para Consultório na Rua.	Materiais e equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultório na Rua com equipamentos adequados								
2.7.24	Garantir espaço físico adequado para a equipe do Consultório na Rua.	Espaço Físico disponível	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalações do Consultório na Rua adequadas.								
2.7.25	Contratar um assistente social para o Consultório na Rua.	Profissional contratado	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Equipe do consultório na rua com um assistente social								
2.7.26	Garantir recursos para iniciativas, que visam reabilitação psicosocial, expressa no eixo 7 da Rede de Atenção Psicosocial.	CPAS I , Consultório na Rua e Residências terapêuticas em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recursos garantidos para funcionamento dos serviços								
2.7.27	Disponibilizar um novo imóvel para funcionamento do CAPS I, que garanta acessibilidade, disponibilidade de salas de atendimento e espaços de socialização condizentes com a demanda e com a especificidade desse equipamento, em local de fácil acesso preferencialmente na região central do município, garantindo acesso a bens de consumo e espaços como: restaurantes, livrarias, comércios dentre outros, bem como para circulação dos usuários e usuárias.	Novo imóvel disponibilizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Imóvel foi adequado no ano de 2.022.								
2.7.28	Apoiar, divulgar pesquisas e estudos sobre o uso medicinal da canabis sativa e seus derivados (com textos, áudios, vídeos criativos fáceis de serem compreendidos).	Divulgação de pesquisas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Medicamento em uso de acordo com critérios técnicos do Ministério da Saúde.								
2.7.29	Viabilizar a instalação de República protegida transitória para pessoas em sofrimento psíquico com capacidade de autocuidado.	República transitória implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilidade de república transitória para pessoas em sofrimento psíquico								
2.7.30	Garantir, no contrato de gestão, profissionais para cobrir o período de férias ou licenças dos profissionais na Saúde Mental e no SUS em geral para que o atendimento não seja interrompido. Inclusive os profissionais médicos.	Contrato de gestão atualizado com cobertura de férias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes completas o ano todo								
2.7.31	Construir protocolos coletivamente com a participação dos usuários, familiares e trabalhadores dos serviços de saúde, assistência social, judiciário, segurança pública para encaminhamento adequado quando a internação compulsória se fizer de fato necessária e após terem sido esgotados todos os recursos extra hospitalares disponíveis no SUS.	Protocolo implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetivação do protocolo								
2.7.31	Apoiar, divulgar pesquisas e estudos sobre o uso medicinal da canabis sativa e seus derivados (com textos, áudios, vídeos criativos fáceis de serem compreendidos).	Divulgação de pesquisas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Medicamento em uso de acordo com critérios técnicos do Ministério da Saúde.								

2.7.32	Construir coletivamente protocolos ou informativos sobre o fluxo mais adequado, a ser observado pelos usuários e/ ou familiares, trabalhadores, população em geral quando em situações de intenso sofrimento psíquico como nas emergências psiquiátricas, incluindo risco/tentativa de suicídio, crise de abstinência, dentre outras. Que auxiliem na garantia de acesso e cuidado no momento de crise, e que favoreçam o adequado encaminhamento para a continuidade do tratamento e realização de busca ativa nos casos de maior gravidade.	Protocolo com fluxos implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acesso garantido								
2.7.33	Garantir financiamento público da saúde em iniciativas de entidades e serviços voltados para trabalho em Reabilitação Psicossocial presente no Eixo 7 da RAPS.	Manter em funcionamento CAPS I, CAPS infantil, Consultório na Rua e Serviços de Residência terapêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para manutenção dos serviços.								
2.7.34	Assegurar recursos financeiros necessários para adequação rápida da rede de saúde municipal, priorizando a Rede de Atenção Psicossocial com: recursos humanos, estrutura física e gestão pública, que atendam às necessidades atuais em Saúde Mental da população em geral(trabalhadores, em especial os da saúde). Haja vista, as recentes e crescentes demandas das sequelas psicológicas, físicas, etc, causadas pela COVID 19 na população.	CAPS I e CAPS infantil em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros								
OBJETIVO Nº 2.8 - Garantia do acesso da população a serviços de atenção hospitalar e de urgência e emergência, de qualidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Estabelecer e aprimorar a comunicação (protocolos e fluxos) da Rede de Urgência e Emergência Psiquiátrica (Prontos Socorros e SAMU) com os serviços de Saúde Mental no município, construindo um trabalho em rede que garanta o acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários.	Protocolo e fluxos implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter entre os serviços os protocolos e fluxos atualizados.								
2.8.2	Estabelecer um sistema ágil de comunicação dos casos de risco e tentativa de suicídio entre os serviços da rede psicossocial com o objetivo de busca ativa, prevenção e acolhimento.]	Protocolo e fluxo implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Retomar a discussão entre os serviços para atualização dos protocolos e fluxos já existentes.								
2.8.3	Garantir, de forma organizada, o acesso da população a serviços qualificados de urgência e emergência, de acordo com os protocolos pactuados pelo Ministério da Saúde.	SAMU E PSA E PSI em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar da discussão através da CIR, para a efetivação da Rede de Cuidados de Urgência e Emergência na Região de Saúde e RRAS 9.								
2.8.4	Criar uma Central de Monitoramento de Urgência e Emergência a fim de integrar o SAMU 192 e a Central de Ambulâncias para melhoria do fluxo assistencial e ampliação do acesso da população.	Central de Monitoramento de Urgência e Emergência implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acesso da população ampliado								
2.8.5	Renovar a frota de ambulâncias do SAMU 192 a fim de disponibilizar uma assistência de qualidade e com segurança à população de Botucatu.	Aquisição de duas novas ambulâncias para troca de frota	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Frota do SAMU 192 adequada								
2.8.6	Retomar e reestruturar as atividades do Conselho Gestor de Urgência e Emergência para discussão de políticas públicas com foco na Rede de Urgência e Emergência do município e região.	Conselho Gestor de Urgência e Emergência em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em atividade o conselho gestor de urgência e emergência								
2.8.7	Avaliar a possibilidade de equiparação salarial de profissionais médicos do SAMU 192 com os profissionais dos demais componentes da RUE, visando diminuir a rotatividade de profissionais e a consequente melhoria da qualidade da assistência prestada pelo serviço.	Realização de estudo para equiparação salarial	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar custos e prover recursos para a equiparação salarial								
2.8.8	Garantir a renovação da frota de viaturas do SAMU 192 Botucatu e ampliar o número de equipes conforme demanda	Renovação da Frota realizada	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - Recursos adequados								
2.8.9	Garantir a renovação da frota e ampliar o número de veículos da Central de Ambulâncias	Renovação da frota realizada	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - Veículos adequados								

OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Qualificar a rede de saúde de Botucatu, para a redução dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora.	Cumprimento do Plano de Ações e Metas do CEREST anualmente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Riscos reduzidos								
2.9.2	Prestar a assistência ao trabalhador referenciado ao Cerest, vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho, para investigação das relações saúde-trabalho-doença.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,52	2019	Percentual	99,15	99,15	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência prestada								
2.9.3	Garantir retaguarda técnica especializada a rede se saúde de Botucatu, nas ações de Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores.	Retaguarda técnica realizada	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualidade da assistência								
2.9.4	Aprimorar a rede de saúde de Botucatu, quanto ao registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,52	2019	Percentual	99,15	99,15	Percentual
Ação Nº 1 - Manter capacitados os profissionais da Atenção Primária à Saúde para preenchimento das fichas do SINAN adequadamente.								
2.9.5	Garantir o apoio Institucional/Matricial em Saúde do Trabalhador às equipes de Atenção Primária à Saúde, Especializada e Urgência/Emergência.	Matriciamento em todas as unidade básicas de saúde e serviços especializados e de urgência emergência realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter CEREST em funcionamento e matriciando todas as equipes das Unidades Básicas de Saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no município.
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Monitorar e investigar os óbitos infantis e maternos, através da comissão de investigação de óbitos do município, junto às unidades básicas de saúde.	Manter a Comissão de Investigação de Óbitos Materno, Infantil e Fetal e realizar o monitoramento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais da Comissão de investigação de óbitos para investigação dos óbitos materno, infantil e fetal.								
3.1.2	Manter ativamente o funcionamento da comissão de investigação de mortalidade fetal, infantil e materna do município.	Comissão de Investigação de Óbitos Infantil, Materno e Fetal em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais da Comissão de investigação de óbitos para investigação dos óbitos materno, infantil e fetal.								
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos, materno, infantil e fetal no município	Óbitos Infantil, Materno e Fetal investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais da Comissão de investigação de óbitos para investigação dos óbitos materno, infantil e fetal								
3.1.4	Integrar práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e do trabalhador, dos laboratórios de saúde pública e controle de endemias preservando especificidades, analisando e compartilhando saberes e tecnologias promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar	Integração do processo de trabalho da Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância em Saúde em funcionamento								
3.1.5	Construir prática de gestão e de trabalho que assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de Vigilância em Saúde em toda rede de atenção à saúde e em especial, na atenção primária, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.	Realização de ações de Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância em Saúde em funcionamento								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Melhorar a capacidade de informações da Vigilância Sanitária com tablets, para a fiscalização.	Tablets adquiridos para a Vigilância Sanitária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de tablets para a Vigilância Sanitária								
3.2.2	Ampliar os cursos de capacitação de profissionais, trabalhadores, proprietários e consumidores para trabalho relativo a alimentos medicamentos e outros	Capacitações realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de cursos de capacitações								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do trabalhador) no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas suas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	Protocolo de ações implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar discussões com outras áreas da administração pública para elaboração de protocolo de ações.								
3.3.2	Garantir o financiamento específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparência pública da sua utilização.	Vigilância em Saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Infraestrutura adequada para funcionamento da Vigilância em Saúde no município								
3.3.3	Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde.	Vigilância em Saúde em funcionamento de acordo com as políticas públicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Infraestrutura adequada para funcionamento da Vigilância em Saúde no município								
3.3.4	Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Infraestrutura de informática adequada para o funcionamento da vigilância em Saúde								
3.3.5	Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	Parceria realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar através do Setor de Educação e Comunicação (SEDUCS) da Secretaria Municipal de Saúde parcerias com instituições de ensino para desenvolvimento de projetos.								
3.3.6	Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social	Ações de Vigilância em Saúde divulgadas mensalmente	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar boletim informativo de Vigilância em Saúde mensal								
3.3.7	Articular e pactuar responsabilidades de vigilância em saúde por região de saúde, explicitadas nos planos Municipais de Saúde respeitando a diversidade e especificidade locoregional.	Pactuações realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar de discussão de Vigilância Sanitária através do GVS XVI Botucatu								
3.3.8	Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência	Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador.								
3.3.9	Ampliar o financiamento das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	Financiamento para as ações de Vigilância em Saúde ampliado	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de Vigilância em Saúde de acordo com o cumprimento das metas dos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde para apoio no aumento do financiamento das referidas ações.								

3.3.10	Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	Pesquisa realizada	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências para a construção de ações na área de Vigilância em Saúde								
3.3.11	Promover ações de vigilância à saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador)	Ações de Vigilância em Saúde realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cumprir as metas propostas de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.								
3.3.12	Estruturar e qualificar a área de Vigilância à Saúde	Vigilância em Saúde estruturada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador.								
3.3.13	37) Manter e ampliar parcerias com Faculdade de Medicina, Veterinária e Zootecnia, Faculdade de Ciências Agronômicas e Instituto de Biociência/UNESP para ações de vigilância à saúde	Parceria realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar de discussões com as Universidades para realização de parcerias								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Desenvolver políticas públicas para incentivar as mulheres que permanecem em casa no controle e prevenção das arboviroses.	Ações de Educação em Saúde realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação em saúde, através de grupos nas unidades de saúde, promovendo conhecimento e capacitação da população na prevenção das arboviroses.								
3.4.2	Implantar equipes vigilância ambiental em saúde para área rural do município	Equipe de zona rural implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para implantação de equipe								
3.4.3	Aquisição de veículo específico para a realização de vigilância ambiental em saúde na área rural.	Um veículo adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo								
3.4.4	Fortalecer e aperfeiçoar as ações de vigilância levando-se em consideração fatores ambientais de risco e agravos à saúde.	Vigilância em Saúde Ambiental em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Vigilância em Saúde Ambiental do Município.								
3.4.5	Firmar parcerias e termos de colaboração com ONGs de Proteção Animal	Parceria realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Trabalho a ser definido conforme a necessidade no momento da celebração das parcerias								
3.4.6	Realizar estudos visando a revitalização da Unidade de Vigilância de Zoonoses (Canil Municipal)	Canil Municipal revitalizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revitalização em andamento								

3.4.7	Realizar estudos visando a criação do Conselho de Proteção de Animais Domésticos	Conselho de Proteção de Animais domésticos implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a população para participação no Conselho de Proteção de Animais domésticos								
3.4.8	Manter o convênio com Clínicas Veterinárias para Esterilização de Cães e Gatos	Convênio realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter convênios para a esterilização de cães e gatos								
3.4.9	Realizar estudos visando a elebração de convênio com a Universidade de Medicina Veterinária ou Clínicas particulares para atendimento gratuito para animais de famílias comprovadamente vulneráveis acompanhadas pelos CRAS, ONGs de Proteção Animal e Protetores devidamente cadastrados	Convênio realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias para realização de convênios								
3.4.10	Realizar campanhas de conscientização sobre posse responsável em parceria com a Secretaria de Educação e ONGs de Proteção Animal	Campanha de conscientização realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias para realização de convênios								
3.4.11	Realizar estudos visando a terceirização do serviço de busca e apreensão de animais de grande porte soltos em vias públicas	Estudo realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Trabalho a ser definido conforme a necessidade no momento da celebração das parcerias								
3.4.12	Desenvolver ações e campanhas educativas em parceria com as universidades, entidades de ensinos e a iniciativa privada que visem a proteção e preservação dos animais silvestres	Campanhas educativas realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetivar as parcerias para realização de campanhas								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o funcionamento dos dispensários de medicamentos no município.	Todas as Unidades Básicas de Saúde com dispensário de medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro para funcionamento dos dispensários de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.								
4.1.2	Implantar uma farmácia municipal de funcionamento de 24 horas, com a oferta de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos de uso controlado, etc.	Uma farmácia municipal em funcionamento 24 horas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Farmácia municipal implantada								

4.1.3	Aprimorar, parametrizar e garantir a qualidade do sistema informatizado utilizado para o controle dos Medicamentos em todas as Unidades de saúde. Prover equipamentos e outros recursos necessários.	Todas Unidades Básicas d Saúde com sistema informatizado para dispensação de medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro para manutenção de sistema de informações, equipamentos e outros recursos necessários para controle de medicamentos nas Unidades de Saúde.								
4.1.4	Qualificar os processos de trabalho do Almoxarifado da Saúde:- Ponto de Abastecimento/ Ressuprimento dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal - Informatização das atividades de Recebimento/Separação e Conferencia.	Almoxarifado da Saúde totalmente informatizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro para qualificação dos processos de compras do almoxarifado, abastecimento e dispensação. Manter o controle de estoque do Almoxarifado através da Divisão do Serviço de Suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.								
4.1.5	Qualificar os processos de trabalho dos dispensários de medicamentos das unidades de Saúde: - Realizar a solicitação de reposição dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal; - Logística de Distribuição; - Garantir a análise da prescrição médica e o atendimento qualificado e ágil do paciente nas dispensações.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde informatizados e com profissional capacitado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada para todos os dispensários de medicamentos.								
4.1.6	Adequar recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente visando à melhoria da assistência: - Aumentar gradativamente a presença do Farmacêutico para cada unidade dispensadora de medicamentos. Sendo desejável um para cada unidade de saúde.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde com profissional farmacêutico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente								
4.1.7	Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço: -Taxa de insumos entregues dentro do prazo no Almoxarifado; -Taxa de insumos entregues dentro do prazo nas Unidades de Saúde; -Taxa de perda por validade nas unidades de Saúde.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores objetivando avaliar e monitorar os resultados.								
4.1.8	Manter e ampliar o Programa Dose em Casa facilitando o acesso da população acamada, idosos e demais usuários as medicações com qualidade e comodidade.	Número de usuários cadastrados e assistidos pelo Programa Dose em Casa	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura física, de recursos humanos e financeiros para a continuidade do Programa Dose em Casa.								
4.1.9	Determinar a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por profissionais da saúde sendo esta formada por integrantes indicados pela Secretaria municipal de saúde. - Renovar e aprovar a permanência dos seus integrantes a cada 2 anos.	Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter a Comissão de Avaliação de Medicamentos não Padronizados pelo SUS atualizada.								
4.1.10	Validar os protocolos do ministério da saúde e municipal de enfermagem e de farmácia, para prescrição.	Protocolos validados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Validar protocolos.								
4.1.11	Criar o Núcleo de Assistência Farmacêutica.Um departamento de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica que apresente as seguintes atribuições: - Fornecer suporte à aquisição de medicamentos de saúde nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde; - Planejar o consumo e promover a gestão das distribuições dos medicamentos, assim como, a organização, a armazenagem, a distribuição, o controle da validade e a dispensação dos medicamentos de todo o município; - Contribuir para o planejamento e padronização de medicamentos no âmbito da Secretaria da Saúde (Revisão de Remune e outros); - Promover e participar de programas de treinamento de pessoal para o desempenho das atividades de assistência farmacêutica.	Núcleo de Assistência Farmacêutica em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recurso financeiro para implantação do Núcleo de Assistência Farmacêutica								

4.1.12	Regulamentar a assistência farmacêutica integral exclusivamente nos horários de intervalo dos farmacêuticos, conforme a exigência de assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento dos estabelecimentos, apresentada na Deliberação nº 32, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 60, 17/01/2019.	Todos os dispensários de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde abertos das 7 às 17 horas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação de número de farmacêuticos nos dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.								
4.1.13	Disponibilizar equipamentos e melhoria para trabalho. Para realizar consulta farmacêutica, assistência e atenção farmacêutica, elaboração de pedido mensal e extras, relatórios e controle de estoque. Agilidade no atendimento informatizado e Monitoramento a adesão a tratamento medicamentoso e uso correto. Elaboração de orientação farmacológica. Computador administrativo com pacote office.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde equipados com infra estrutura de informática	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro para manutenção de sistema de informações, equipamentos e outros recursos necessários para controle de medicamentos nas Unidades de Saúde.								
4.1.14	Prover farmacêutico em setores com dispensação de medicamentos: SAMU e Hospital do Bairro para realização de Controle de estoque com profissional capacitado com conhecimento técnico.	Um profissional para realizar o controle dos dois serviços	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter um farmacêutico para os serviços.								
4.1.15	Unitarizar comprimidos e possível fracionamento de medicamentos para melhor adesão ao tratamento por parte do usuário, diminuição de desperdício e dispensação personalizada. - Equipamento apropriado para unitarização (seladora e etiquetadora).	Aquisição de equipamentos para fracionamento de medicamentos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de seladora e etiquetadora								
4.1.16	Fazer gestão junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS) e Secretaria de Estado da Saúde para que haja garantia de medicamentos excepcionais para pacientes dependentes de tratamentos especializados.	Participar das discussões com a DRS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir representante da secretaria municipal de saúde junto às discussões com a DRS								
4.1.17	Proporcionar orientações adequadas para o preenchimento dos processos e documentos necessários para aquisição de medicamentos especializados.	Todos as Unidades de Saúde com profissionais capacitados	-	-	-	22	22	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais								
4.1.18	Elaborar protocolo com a participação da equipe de saúde, judiciários, conselho de saúde e entidades representativas, referentes aos medicamentos disponíveis na atenção básica, farmácia popular, farmácia de medicamentos especializados, para evitar a judicialização dos medicamentos já disponibilizados pela rede SUS.	Protocolo implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar de discussões para elaboração de protocolo.								
4.1.19	Fomentar a rede de farmácias particulares para a adesão ao programa farmácia popular do Brasil.	Orientações realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientações à rede de farmácias particulares quanto a adesão ao Programa Farmácia Popular do Brasil								
4.1.20	Otimizar o atendimento e o fornecimento dos medicamentos solicitados tanto nas unidades de saúde como na Assistência Social da Secretaria de Saúde	Todos os medicamentos da Atenção Básica da Relação Nacional de Medicamentos disponíveis nos dispensários de medicamentos da Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos da Atenção Básica da Relação Nacional de Medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Gestão da Saúde no município
OBJETIVO N° 5.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Defender o SUS enquanto Sistema de Saúde Único, garantindo seus princípios Básicos, seu Financiamento e sua operacionalização e o direito dos usuários	Todas as Unidades e Serviços de Saúde em pleno funcionamento no município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir o funcionamento das unidades básicas e serviços de saúde do município.								
5.1.2	Realizar o cadastro de 100 % da população do município no eSUS – (sistema do ministério da Saúde)	Toda população do município cadastrada no eSUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter equipe capacitada para cadastramento da população do município.								
5.1.3	Manter e implementar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do eSUS AB nas UBSs e serviços do município	Todas as Unidades Básicas de Saúde com eSUS AB implantadas e em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Sistema eSUS AB em funcionamento, através de sistema próprio do município ou através do próprio sistema eSUS-AB.								
5.1.4	Realizar a revisão de um novo estudo de território no município de Botucatu	Estudo de território realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - Estudo de território definido								
5.1.5	Manter atualizado os protocolos assistenciais.	Protocolos assistenciais implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar capacitação dos protocolos assistenciais, conforme necessidade do serviço								
5.1.6	Manter atualizado os protocolos administrativos das UBS e serviços de saúde.	Protocolos administrativos atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter as equipes capacitadas para utilização dos protocolos								
5.1.7	Planejar e efetivar o abastecimento de recursos materiais permanentes e de consumo nas unidades básicas de saúde.	Unidades Básicas de Saúde abastecidas com recursos materiais e de consumo regularmente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Prover recursos para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.								
5.1.8	Manter as Unidades Básicas e serviços de saúde atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).	CNES das Unidades e Serviços de Saúde atualizados mensalmente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Atualização mensal do CNES								
5.1.9	Contratualizar exames laboratoriais por contratação de serviços de terceiros, conforme a necessidade epidemiológica.	Exames laboratoriais contratados	-	-	-	1	100	Número
Ação N° 1 - Exames laboratoriais realizados, conforme a necessidade epidemiológica.								
5.1.10	Implantar Sistema de Referência e Contra referência entre serviços de Urgência e Emergência e Atenção Básica.	Sistema de Referência e Contra Referência implantado	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Serviços de urgência e emergência funcionando em redes										
5.1.11	Realizar prestação de contas físicas e financeiras, de forma didática, conforme a lei complementar 141/12	Prestação de contas realizadas quadrimensalmente pra o Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Câmara Municipal	4	2020	Número	4	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Apresentar a Prestação de contas quadrimensalmente										
5.1.12	Apresentar, de forma didática, a avaliação de metas e indicadores pelos prestadores de serviços conveniados em conjunto com o gestor de saúde	Apresentação anual de metas e indicadores pelos prestadores de serviços ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a prestação de contas anual de metas e indicadores										
5.1.13	Manter em funcionamento as respectivas Comissões: Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos não padronizados pelo SUS; Comissão de Avaliação de leites especiais e suplementos alimentares; Comissão de Avaliação de Curativos; Comissão de investigação de mortalidade fetal, infantil e materna do município.	Comissões atualizadas e em funcionamento	4	2020	Número	4	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Incentivar o poder judiciário para acionar a assessoria técnica do SUS em demandas judiciais para evitar a inviabilização financeira da saúde										
5.1.14	Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadasna região de saúde.	Linhos de Cuidados implantadas de acordo com as normas da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Linhas de cuidados em funcionamento										
5.1.15	Prover equipe de Estratégia Saúde da família para Região do Bem te vi completa com Saúde Bucal; uma equipe de Estratégia de Saúde da Família para Região do Real Park completa com Saúde Bucal, uma equipe de saúde Bucal para equipe de ESF do Real Park já existente; prover uma equipe de ESF para o Bairro do Maria Luiza completa com Saúde Bucal. Prover segunda equipe de ESF para unidade do Jardim Iolanda completa com saúde bucal.	5 Estratégia de Saúde da Família e "Equipes de Saúde Bucal implantadas até 2025	-	-	-	4	12	12	Número	
Ação Nº 1 - 01 Equipe de Saúde Bucal para a USF Real Park (2ª equipe); 01 Equipe de Saúde da Família para USF Bem Te Vi; 01 Equipe de Saúde Bucal para USF Bem Te Vi; 01 Equipe de Saúde da Família para USF Vitoriana (2ª equipe) para contemplar a Zona Rural de Vitoriana (Alvorada da Barra, Mina e Rio Bonito);										
5.1.16	Prover financiamento para recursos humanos, materiais permanentes e de consumo para o adequado funcionamento de novas equipes de atenção primária à saúde, conforme a necessidade	Todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro junto ao Ministério da Saúde para habilitar novas equipes de atenção primária à saúde.										
5.1.17	Garantir Mapeamento organizacional com levantamento de sub quadro necessário de recursos humanos, estruturais e de equipamento para manutenção, adequação e ampliação dos serviços de saúde oferecidos.	Mapeamento realizado	-	-	-	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Prover quadro de recursos humanos adequados										
5.1.18	Possibilitar a reposição de profissionais nas diversas áreas de atuação e especificidades (médicos clínicos, psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros) e concomitantemente, promover treinamento contínuo às equipes, com intuito de garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS.	Reposições e treinamentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais novos										
5.1.19	Readequar a insalubridade dos profissionais da saúde conforme Lei federal - 40%.	Insalubridade pagas de acordo com a legislação vigente	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Insalubridade adequada, de acordo com a legislação vigente										

5.1.20	Pagar insalubridade ao auxiliares administrativos que atuam nas unidades de saúde e serviços de saúde.	Insalubridade paga de acordo com a legislação vigente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Insalubridade adequada, de acordo com a legislação vigente								
5.1.21	Garantir o direito previsto no estatuto dos profissionais municipais e adequar o salário e defasagem dos anos anteriores.	Estatuto dos funcionários em vigor	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Salários adequados, de acordo com a legislação vigente.								
5.1.22	Garantir que o Governo Municipal proporcione: 1. reuniões mensais dos gerentes das UBS e serviços de saúde, para organização do trabalho interno, troca de informações e deexperiências. 2. reuniões quinzenais nas unidades e serviços de saúde com todos os profissionais da equipe, em horário de trabalho ou remunerado/ banco de horas.	Protocolo de reuniões atualizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reuniões mensais realizadas, conforme protocolo.								
5.1.23	Garantir que o Governo Municipal proporcione: 1. reuniões mensais dos gerentes das UBS e serviços de saúde, para organização do trabalho interno, troca de informações e deexperiências. 2. reuniões quinzenais nas unidades e serviços de saúde com todos os profissionais da equipe, em horário de trabalho ou remunerado/ banco de horas.	Protocolo de reuniões de Unidades e Serviços de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reuniões mensais realizadas, conforme protocolo.								
5.1.24	Ampliar os cuidados com a saúde dos trabalhadores da saúde, através de contratações de recursos humanos a fim de garantir condições para a proteção, promoção e reabilitação da Saúde dessa categoria profissional	Garantir o funcionamento todas as Unidades e Serviços de Saúde para atendimento da população em geral, inclusive trabalhadores e trabalhadoras da saúde	-	-	-	22	22	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe do CEREST de acordo com a legislação vigente. Equipe do CEREST realizar matriciamento na atenção primária à saúde para qualificação da assistência à população trabalhadora nas Unidades Básicas da Saúde.								
5.1.25	Contratar um profissional de segurança para ajudar os funcionários das unidades, levando-se em conta o critério de prioridade por local de menor segurança.	Profissionais contratados	-	-	-	7	22	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissional.								
5.1.26	Garantir que a ouvidoria geral do Município apresente mensalmente os indicadores e as solicitações realizadas referente à saúde, para acompanhamento, providências e divulgação junto ao conselho municipal de saúde e secretaria municipal de saúde	Relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Relatórios apresentados								
5.1.27	Fortalecer continuadamente os serviços de Saúde através de : Atendimento com boa qualidade com foco nas necessidades das pessoas, Qualificação e capacitação dos profissionais da Saúde para melhorar o atendimento prestado, Redução do tempo de espera para agendamento de consultas, exames e procedimentos nas unidades de saúde e redução do tempo de atendimento na data agendada	Serviços qualificados e profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a qualidade no atendimentos dos serviços de saúde								
5.1.28	Ampliar as parcerias e contribuir na coordenação das atividades com a UNESP, Hospital da Clínicas, Secretaria Estadual de Saúde, FAMESP, OSS Pirangi, CAIS Prof. Cantídio de Moura Campos, UNIMED e outras instituições que integram os serviços em saúde do Município	Parcerias realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalho a ser definido conforme a necessidade no momento da celebração das parcerias								
5.1.29	Consolidar Botucatu como um centro regional de saúde, atraindo investimentos que beneficiem a nossa população	Centro Regional de Saúde implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde, considerando que de acordo com a Rede Regional de Assistência à Saúde (RRAS 9) Botucatu é um Polo Regional de Saúde pela Secretaria de Estado da Saúde								

5.1.30	Apoiar as articulações para a recriação do Departamento Regional de Saúde (DRS) 18 de Botucatu junto ao Governo do Estado	Departamento Regional de Saúde XVIII implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Departamento Regional de Saúde (DRS) 18 em funcionamento								
5.1.31	Garantir a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica	Integração da assistência hospitalar e atenção primária à saúde realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização do trabalho integrado								
5.1.32	Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas	Gerenciamento de convênios realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gerenciamento de convênios através das fiscalizações realizadas.								
5.1.33	Ampliar o número de médicos e outros profissionais de saúde de acordo com necessidade da população, através de parcerias no contrato de gestão de Organização Social e parcerias público-privadas	Contratos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dimensionamento de pessoal adequado								
5.1.34	Adequar os recursos humanos das Unidades Básicas de Saúde sob gestão direta da SMS, através da reposição regular de servidores, criação de novas vagas conforme necessidade e realização de concursos públicos	Concurso Público e Contrato de profissionais realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dimensionamento de pessoal adequado								

OBJETIVO Nº 5.2 - Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS/SP considerando as necessidades municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Investir em processos de educação permanente para equipes de atenção básica, conforme a necessidade epidemiológica e dos funcionários.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar um Plano de Educação Permanente Anual com a participação dos profissionais da saúde.								
5.2.2	Implantar um Núcleo de Educação Permanente para a capacitação e atualização dos profissionais em todos os componentes da Rede de Urgência e Emergência e promover ações de educação em saúde junto à comunidade	Núcleo de Educação Permanente implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SEDUCS) em funcionamento.								
5.2.3	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos conforme critérios pré estabelecidos e com garantia de multiplicação do conhecimento.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar a necessidade de educação permanente, junto aos profissionais de saúde da rede, através do SEDUCS								
5.2.4	Manter a Avaliação das solicitações de estágio conforme disponibilidade e condições da Rede, bem como o Registro, acompanhamento, e atualização do banco de dados e cronograma de estágios. Manter a Avaliação dos estágios já realizados junto aos alunos, supervisores e responsáveis pelos setores concedentes. Avaliar a documentação necessária das instituições de Ensino para efetivação de convênio de Concessão de estágio junto à Prefeitura Municipal. Avaliar solicitações de estágio do CIEE conforme disponibilidade e condições de recursos financeiros da SMS.	Todas as solicitações de estágio avaliadass e monitoradas pelo SEDUCS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização de todos os estágios realizados nos serviços e unidades básicas de saúde, através do SEDUCS.								

5.2.5	Inserir todos os profissionais nas ações de educação permanente.	Todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente através das demandas da secretaria de saúde e dos profissionais de saúde.								
5.2.6	Readequar os espaços de reunião de equipe e utilizá-los nos processos de educação permanente	Espaço de reunião adequado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os espaços de reuniões de equipe, utilizando-os para educação permanente.								
5.2.7	Criação de um programa de capacitação, divulgação e utilização continuada das novas tecnologias para os profissionais da saúde	Profissionais da rede municipal de assistência à saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de novas tecnologias para os profissionais de saúde.								
5.2.8	Planejar e implantar cronograma de atividades que busquem aprimorar as atividades de assistência à saúde, gestão do trabalho e educação em saúde para profissionais de saúde	Cronograma de atividades implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução do cronograma de atividades								
5.2.9	Garantir o conhecimento da população quanto aos níveis de atenção.	Número de grupos de orientação à população realizados nas unidades e serviços de saúde	-	-	-	22	22	Número
Ação Nº 1 - Realização de grupos nas unidades e serviços								
5.2.10	Capacitar profissionais das UBS e serviços de saúde para atender pessoas com sequelas de COVID.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos com qualidade								
5.2.11	Elaborar um plano de Educação Permanente e desenvolvimento profissional voltado aos profissionais da Rede de Urgência e Emergência do município que envolva treinamentos teóricos e práticos além de integrar as equipes assistenciais do município.	Plano de Educação Permanente implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente através das demandas da secretaria de saúde e das demandas dos profissionais das Unidades Básicas e dos Serviços de Saúde.								
5.2.12	Ampliar o Projeto SAMUZINHO nas escolas visando intensificar as ações de educação em saúde a fim de diminuir a demanda não pertinente no SAMU 192 bem como o número de trotes.	Projeto SAMUZINHO em atividades nas escolas do município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atividades do Projeto Samuzinho realizado nas escolas do município.								
5.2.13	Implantar um programa de educação em saúde para a população que aborde as orientações para a realização de primeiros socorros em situações emergenciais além do reconhecimento de sinais e sintomas de gravidade e o acionamento correto dos serviços de urgência e emergência	Programa de Saúde implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - População orientada								
5.2.14	Promover programação de Educação Permanente e Continuada para cuidadores em saúde e equipe de enfermagem, com previsão de treinamento anual obrigatório para que se possa atualizar e padronizar os processos de trabalho, além da implementação de níveis de excelência no trato junto aos moradores das Residências Terapêuticas, a fim de corrigir déficits nos cuidados prestados para essa população idosa com comorbidade clínicas e psiquiátricas.	Todos os profissionais das Residências Terapêuticas capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento de qualidade realizado nas residências terapêuticas.								

5.2.15	Capacitar e especializar Recursos humanos para desenvolver ações de Vigilância em Saúde.	Todos os profissionais das Unidades e Serviços de Saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de vigilância em saúde realizadas com qualidade								
5.2.16	Implementar um núcleo de educação permanente com equipe multiprofissional e interdisciplinar para trabalhar temas em vigilância em saúde com profissionais e a população.	núcleo de Educação permanente implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SEDUCS) em funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde.								
5.2.17	Promover a educação permanente dos profissionais envolvidos com a Assistência Farmacêutica com a participação ativa de Instituições formadoras: - Aviamento de prescrição médica - Processo de dispensação de medicamentos - Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98; - Dispensação de medicamentos DST/AIDS; - Preparo e conferência de carrinho de emergência; - Conhecimento teórico prático da utilização de produtos para saúde; - Noções Básicas do ciclo logístico; - Noções Básicas de controle de estoque.	Profissionais da Assistência Farmacêutica capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade a capacitação dos farmacêuticos da rede municipal de saúde.								
5.2.18	Realizar seminários com frequência, em parceria com a Unesp, aberto a participação de pessoas interessadas (priorizando usuários, familiares) sobre uso de drogas, com o objetivo de se conhecer e compreender fatores históricos, sociais econômicos, orgânicos e subjetivos, associados a este fenômeno recorrente em nosso município e que contribua para superar preconceitos, assim como construir políticas públicas universais, equitativas não coercitivas e que atendam a realidade e as necessidades de saúde das pessoas, priorizando as que mais precisam	Parceria realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atendimento às necessidades das pessoas sendo realizado pelas equipes de saúde do município.								
5.2.19	Seguir orientações técnicas da CONITEC para aquisição de medicações com princípio ativo da cannabis sativa e derivados ou similares. Garantindo a capacitação técnica de todos os profissionais da Atenção Primária à saúde.	Acompanhamento das normas técnicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Profissionais da Atenção Primária à Saúde capacitados								
5.2.20	Realizar educação em saúde de forma interativa através de carros de som no município nas campanhas de vacinação (Covid 19, Influenza,dentre outras) informando locais, dias, horários e documentação a ser apresentada. Inclusive nos bairros e regiões que há baixa adesão na campanha	Divulgação de ações de saúde realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Informações em saúde chegando à população de forma clara e objetiva								
5.2.21	Qualificar com educação permanente em saúde do trabalhador, os profissionais da RAS Botucatu.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação realizada em parceria com o CEREST								
5.2.22	Promover a estruturação, formação, capacitação e educação permanente para os profissionais de saúde	Profissionais da Saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de treinamentos em serviço e atualização de novas tecnologias								
5.2.23	Enfatizar a educação em saúde, integrando com demais serviços públicos e privados	Setor de Educação e Comunicação (SEDUCS) da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Integração realizada								
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir nas unidades e serviços de saúde sob gestão do município, sinal de internet de qualidade e equipamento em quantidade suficiente.	Todas as unidades e serviços de saúde com internet e equipamentos de informática implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sinal de internet e os equipamentos atuais em funcionamento e ampliar a quantidade de equipamentos para novas unidades de saúde								
5.3.2	Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da saúde e conectividade conforme previsto no orçamento municipal	Novas tecnologias implantadas em unidades e serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade a utilização do sistema de informação municipal em saúde (VIVER/ eSUS AB)								
5.3.3	Implantar e qualificar novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho em rede, integrando registros de saúde na atenção primária, secundária e terciária.	Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado em todas as unidades de saúde municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade a utilização do sistema de informação municipal em saúde (VIVER/ eSUS AB), além de todos os sistema de informações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde; Implantar infraestrutura adequada para suporte aos Sistemas do Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde para informação dos dados de assistência da população.								
5.3.4	Viabilizar o aumento da quantidade e da qualidade de equipamentos nas unidades de saúde atuais, e garantir novos equipamentos para novas unidades de saúde e melhorar o acesso às informações.	Número de computadores suficiente nas unidades de saúde municipal	-	-	-	350	350	Número
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos atuais em funcionamento e ampliar a quantidade de equipamentos para novas unidades de saúde e melhorar o acesso às informações								
5.3.5	Manter os links e ampliar a velocidade de comunicação entre as unidades de saúde.	Links da intranet e internet ampliados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conservar e ampliar os links da intranet								
5.3.6	Cadastrar a população e atualizar cadastro e criar Política Municipal de informação quanto definição de local a ser atendido: Territorialização.	Número de pessoas cadastradas no eSUS AB/ população do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização de cadastro diariamente pelas Unidades Básicas de Saúde								
5.3.7	Garantir acesso aos profissionais às mídias para treinamento com instalação de pelo menos 1 câmera com áudio em cada serviço/ unidade de saúde para garantir educação permanente	Todas as unidades e serviços de saúde com pelo menos uma câmera implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de câmeras para cada unidade, e para unidades futuras.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.4.1	Garantir o custeio das atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Apoiar a participação dos membros do CMS para a formação de conselheiros, inclusive se possível, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.	Número de conselheiros de saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de discussão através do Núcleo de Educação Permanente Regional para buscar capacitação e formação para os conselheiros.								
5.4.2	Organizar e prover as condições para a realização de Conferências Municipais do âmbito do Controle Social conforme legislação pertinente, com ampla divulgação.	Conferência Municipal de Saúde realizada no ano de 2.023	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferências municipais conforme legislação								
5.4.3	Garantir a participação de conselheiros do CMS em Conferências, Congressos, Cursos, Seminários e eventos relacionados ao Controle Social e gestão participativa no SUS.	Número de conselheiros de saúde com participação efetiva	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a participação de conselheiros nas atividades relacionadas ao Controle Social.								
5.4.4	Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS	Material produzido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gestão participativa no SUS efetivada								
5.4.5	Realizar encontros mensais dos conselhos de unidades antes das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Reuniões mensais realizadas								
5.4.6	Garantir a reativação dos CONUS – Conselhos de Unidades de Saúde. Realizar e garantir o processo eleitoral dos Conselhos de Unidades de Saúde - CONUS. Estabelecer o calendário junto com as unidades, para eleições dos CONUS - Conselhos de Unidades de Saúde.	CONUS nas 21 Unidades Básicas de Saúde do município implantados	-	-	-	21	21	Número
Ação Nº 1 - Realizar eleições nas unidades de saúde que ainda não estão com CONUS em funcionamento								
5.4.7	Estabelecer um calendário para se preencher as vagas remanescentes do Conselho Municipal de Saúde (após eleição nos CONUS).	Calendário estabelecido e eleição para vagas remanescentes realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Vagas remanescentes preenchidas								
5.4.8	Articular com municípios que tenham Conselhos municipais um fórum paritário de conselhos ou um conselho regional de saúde da DRS6.	Fórum realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de fórum								

5.4.9	Tornar regra a existência das Caixas de Sugestões, seguras e acessíveis, nas UBS, ESF, bem como em todas as Unidades do SUS (PS adulto e Infantil, Maternidade, etc). Sugestões a serem analisadas pelos CONUS, onde houver ou por equipe do CMS. Equipe esta que ficará responsável de mapear os problemas, identificar as causas e sugerir soluções	Caixas de sugestões implantadas em todas as unidades e serviços de saúde	-	-	-	30	30	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o resultado dos apontamentos registrados nas Caixas de Sugestões para aprimorar e melhorar a assistência das Unidades e serviços de saúde.								
5.4.10	Garantir que o governo municipal de autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretariaexecutiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico para sua plena efetivação, nos termos da quarta diretriz da Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Secretaria executiva do Conselho municipal de saúde em funcionamento								
5.4.11	Deliberar pelo Conselho de Saúde de Botucatu à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive, se necessário, com adequação regimental para fins de atender às necessidades de funcionamento.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura para o funcionamento do Conselho municipal de saúde								
5.4.12	Apresentar pelo Conselho Municipal de Saúde, anualmente, o Plano de Atuação, estabelecendo linhas gerais de atividades, destinado à efetivação das prescrições da lei 8.142/91 e da Resolução 453/2012, excepcionalmente para o ano de 2022 e em tempo hábil, nos anos posteriores, em vista do calendário orçamentário.	Plano de Atividades do Conselho de Saúde apresentado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de atividades pelo Conselho Municipal de Saúde.								
5.4.13	Deliberar pelo Conselho de Saúde de Botucatu sobre a dotação orçamentária destinada a sua viabilização, a ser consignado nas leis orçamentárias do município, com ônus ao Fundo Municipal de Saúde, excepcionalmente para o ano de 2022 e em tempo hábil, nos anos posteriores, em vista do calendário orçamentário	Deliberação realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentação de dotação orçamentária								
5.4.14	Avaliar até outubro de cada ano pelo Conselho de Saúde a execução do orçamento corrente, destinados às suas atividades, e avaliar possíveis disponibilidade orçamentária que, caso ocorra, será formalmente liberada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, mediante deliberação do seu pleno.	Deliberação realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliação orçamentária realizada								
5.4.15	Prever que o Plano de Atuação e a Dotação Orçamentária do CMS terão e serão suficientes para: a) Viabilizar as reuniões, assembleias e eventos temáticos do CMS, com os conselheiros ou de suas comissões, com os CONUS e/ou com a comunidade; b) Realizar Capacitações para Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, Comissões do CMS e Lideranças Comunitárias, produzir materiais ou custear a participação em de eventos fora do município; c) Assegurar a Divulgação de Eventos pelos diversos meios e Materiais Gráficos conforme a necessidade; d) Manter uma Secretaria Executiva qualificada e capacitada com estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer a atuação no assessoramento à plenária, comissões do CMS e CONUS. e) Promover ampla comunicação com materiais didáticos e educativos sobre participação e controle social.	Plano de dotação orçamentário deliberado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Plano de ação adequado								
5.4.16	Garantir que o Governo municipal de pleno funcionamento dos Conselhos de Unidade de Saúde, adotando as seguintes medidas, se necessário: a) Elencar como atribuição da chefia das UBSs ou ESFs, facilitar e incentivar a formação dos CONUS; b) Considerar no rol de atividades da Unidade Básica a participação de alguns funcionários do posto, bem como da sua chefia nas reuniões dos CONUS; c) Viabilizar a participação dos representantes do governo e dos funcionários nas reuniões que ocorram fora do expediente, visando sempre a maior participação dos usuários, seja pelo abono das horas ou através do pagamento de horas extras conforme for mais adequado.	Conselho de Unidades de Saúde em pleno funcionamento	-	-	-	21	21	Número

Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas dos CONUS das unidades Básicas de saúde										
5.4.17	Revisar e atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com vistas a corrigir obsolescências adequando-se ao novo contexto tecnológico, regulamentar e de demandas e garantindo ações para ampliação da participação dos usuários.	Regimento Interno do Conselho de Saúde revisado	-	-	-	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde com Decreto publicado										
5.4.18	Fortalecer e propiciar o funcionamento regular e autônomo de todos os Conselhos de Unidades de Saúde (CONUS)	Todas Unidades Básicas de Saúde com CONUS implantado	-	-	-	21	21	21	Número	
Ação Nº 1 - CONUS implantado										
5.4.19	Apoiar a criação de veículos de comunicação regular do Conselho Municipal de Saúde e dos CONUS	Comunicação implantada	-	-	-	1	1	1	Número	
OBJETIVOS 5.5 Expandir e Melhorar a rede de serviços de saúde no município										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Construir o almoxarifado para a secretaria de saúde	Almoxarifado construído	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros para a construção do almoxarifado								
5.5.2	Construir as UBS Lavapés, Real Park, Bem-te-vi, Cachoeirinha com estrutura física adequada.	Unidades de Saúde construídas	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde para as áreas de abrangência dos bairros: Bem Te Vi e Vida Nova Botucatu.								
5.5.3	Realizar amplo estudo para adequação ou reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes.	Unidades de Saúde com infraestrutura adequadas para o bom funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes, conforme prioridades elencadas								
5.5.4	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Rede Municipal de Saúde com infraestrutura adequada e em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde existentes ou novos município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.								
5.5.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	Equipamentos adquiridos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.								
5.5.6	Construir novas Unidades de Saúde da Família expandindo a estratégia de saúde da família	4 novas unidades de saúde construídas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar construções de Unidades Básicas de Saúde no município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.								
5.5.7	Modernizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde existentes, tornando seu ambiente mais acolhedor e eficiente	Unidades Básicas de Saúde modernizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades Básicas de Saúde existentes ou novos município, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia do acesso da população a ações e serviços de saúde para diagnóstico e tratamento de COVID 19

OBJETIVO N° 6.1 - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo Coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	Protocolo atualizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o comitê de enfrentamento do Coronavírus (COVID 19) com critérios para o dimensionamento da força de trabalho, ações e serviços de saúde no município;								
Ação Nº 2 - Manter profissionais capacitados em notificação, identificação, diferenciação, acompanhamento e diagnóstico de casos;								
Ação Nº 3 - Manter protocolo de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para os profissionais de saúde;								
Ação Nº 4 - Manter EPI conforme protocolo e indicação com qualidade adequada para proteção dos profissionais da Atenção Básica e Serviços de Saúde do município;								
6.1.2	Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	Digitar e notificar imediatamente no sistema e SUS VE e SIVEP gripe os casos confirmados de COVID 19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste Rápido para COVID 19 de todo caso suspeito;								
6.1.3	Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	Realizar análise semanal do comportamento do COVID 19 no município	-	-	-	52	52	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar semanalmente as notificações dos casos confirmados de COVID 19								
6.1.4	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos e seus contatos próximos domiciliar, de trabalho, escola, etc.	Identificar os casos, confirmados, suspeitas e descartados; Tratar adequadamente todos os casos confirmados quando necessário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar semanalmente as notificações dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
6.1.5	Identificar os casos assintomáticos	Enviar diariamente as informações de diagnóstico nos sistemas de informação do município e Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste Rápido para COVID 19 de todo caso suspeito; Realizar Teste Rápido para COVID 19 de forma preventiva em Instituições de Longa Permanência para Idosos e outros quando necessário e de acordo com a situação epidemiológica.								
6.1.6	Realizar a gestão dos medicamentos por meio de programação de uso e de solicitação	Garantir os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos da Atenção Básica nos dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos da Atenção Básica								
6.1.7	Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	Número de ações de educação permanente realizadas	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Efetivar ações de Educação permanente aos profissionais da saúde								
6.1.8	Realizar o monitoramento contínuo e oportuno de todos os casos positivos para COVID 19, bem como de seus contatos próximos: domiciliar, trabalho, escola, etc.	Todos os casos positivos e seus contatos próximos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste Rápido para COVID 19 de todo caso suspeito;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Defender o SUS enquanto Sistema de Saúde Único, garantindo seus princípios Básicos, seu Financiamento e sua operacionalização e o direito dos usuários	100,00
	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Construir o almoxarifado para a secretaria de saúde	1
	Garantir o custeio das atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Apoiar a participação dos membros do CMS para a formação de conselheiros, inclusive se possível, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.	100,00
	Garantir nas unidades e serviços de saúde sob gestão do município, sinal de internet de qualidade e equipamento em quantidade suficiente.	100,00
	Investir em processos de educação permanente para equipes de atenção básica, conforme a necessidade epidemiológica e dos funcionários.	100,00
	Realizar o cadastro de 100 % da população do município no eSUS – (sistema do ministério da Saúde)	100,00
	Construir as UBS Lavapés, Real Park, Bem-te-vi, Cachoeirinha com estrutura física adequada.	2
	Organizar e prover as condições para a realização de Conferências Municipais do âmbito do Controle Social conforme legislação pertinente, com ampla divulgação.	0
	Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da saúde e conectividade conforme previsto no orçamento municipal	100,00
	Implantar um Núcleo de Educação Permanente para a capacitação e atualização dos profissionais em todos os componentes da Rede de Urgência e Emergência e promover ações de educação em saúde junto à comunidade	1
	Manter e implementar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do eSUS AB nas UBSs e serviços do município	100,00
	Realizar amplo estudo para adequação ou reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes.	100,00
	Garantir a participação de conselheiros do CMS em Conferências, Congressos, Cursos, Seminários e eventos relacionados ao Controle Social e gestão participativa no SUS.	100,00
	Implantar e qualificar novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho em rede, integrando registros de saúde na atenção primária, secundária e terciária.	100,00
	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos conforme critérios pré estabelecidos e com garantia de multiplicação do conhecimento.	100,00
	Realizar a revisão de um novo estudo de território no município de Botucatu	1
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS	1
	Viabilizar o aumento da quantidade e da qualidade de equipamentos nas unidades de saúde atuais, e garantir novos equipamentos para novas unidades de saúde e melhorar o acesso às informações.	350
	Manter a Avaliação das solicitações de estágio conforme disponibilidade e condições da Rede, bem como o Registro, acompanhamento, e atualização do banco de dados e cronograma de estágios. Manter a Avaliação dos estágios já realizados junto aos alunos, supervisores e responsáveis pelos setores concedentes. Avaliar a documentação necessária das instituições de Ensino para efetivação de convênio de Concessão de estágio junto à Prefeitura Municipal. Avaliar solicitações de estágio do CIEE conforme disponibilidade e condições de recursos financeiros da SMS.	100,00
	Manter atualizado os protocolos assistenciais.	100,00

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	80,00
Realizar encontros mensais dos conselhos de unidades antes das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12
Manter os links e ampliar a velocidade de comunicação entre as unidades de saúde.	100,00
Inserir todos os profissionais nas ações de educação permanente.	100,00
Manter atualizado os protocolos administrativos das UBS e serviços de saúde.	100,00
Construir novas Unidades de Saúde da Família expandindo a estratégia de saúde da família	1
Garantir a reativação dos CONUS – Conselhos de Unidades de Saúde. Realizar e garantir o processo eleitoral dos Conselhos de Unidades de Saúde - CONUS. Estabelecer o calendário junto com as unidades, para eleições dos CONUS - Conselhos de Unidades de Saúde.	21
Cadastrar a população e atualizar cadastro e criar Política Municipal de informação quanto definição de local a ser atendido: Territorialização.	100,00
Readequar os espaços de reunião de equipe e utilizá-los nos processos de educação permanente	1
Planejar e efetivar o abastecimento de recursos materiais permanentes e de consumo nas unidades básicas de saúde.	100,00
Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	10
Modernizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde existentes, tornando seu ambiente mais acolhedor e eficiente	100,00
Estabelecer um calendário para se preencher as vagas remanescentes do Conselho Municipal de Saúde (após eleição nosCONUS).	1
Garantir acesso aos profissionais às mídias para treinamento com instalação de pelo menos 1 câmera com áudio em cada serviço/ unidade de saúde para garantir educação permanente	100,00
Criação de um programa de capacitação, divulgação e utilização continuada das novas tecnologias para os profissionais da saúde	100,00
Manter as Unidades Básicas e serviços de saúde atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).	100,00
Articular com municípios que tenham Conselhos municipais um fórum paritário de conselhos ou um conselho regional de saúde da DRS6.	1
Planejar e implantar cronograma de atividades que busquem aprimorar as atividades de assistência à saúde, gestão do trabalho e educação em saúde para profissionais de saúde	1
Contratualizar exames laboratoriais por contratação de serviços de terceiros, conforme a necessidade epidemiológica.	1
Tornar regra a existência das Caixas de Sugestões, seguras e acessíveis, nas UBS, ESF, bem como em todas as Unidades do SUS (PS adulto e Infantil, Maternidade, etc). Sugestões a serem analisadas pelos CONUS, onde houver ou por equipe do CMS. Equipe esta que ficará responsável de mapear os problemas, identificar as causas e sugerir soluções	30
Garantir o conhecimento da população quanto aos níveis de atenção.	22
Implantar Sistema de Referência e Contra referência entre serviços de Urgência e Emergência e Atenção Básica.	1
Garantir que o governo municipal de autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretariaexecutiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico para sua plena efetivação, nos termos da quarta diretriz da Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.	1
Capacitar profissionais das UBS e serviços de saúde para atender pessoas com sequelas de COVID.	100,00
Realizar prestação de contas físicas e financeiras, de forma didática, conforme a lei complementar 141/12	4
Deliberar pelo Conselho de Saúde de Botucatu à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive, se necessário, com adequação regimental para fins de atender às necessidades de funcionamento.	1

Elaborar um plano de Educação Permanente e desenvolvimento profissional voltado aos profissionais da Rede de Urgência e Emergência do município que envolva treinamentos teóricos e práticos além de integrar as equipes assistenciais do município.	1
Apresentar, de forma didática, a avaliação de metas e indicadores pelos prestadores de serviços conveniados em conjunto com o gestor de saúde	1
Apresentar pelo Conselho Municipal de Saúde, anualmente, o Plano de Atuação, estabelecendo linhas gerais de atividades, destinado à efetivação das prescrições da lei 8.142/91 e da Resolução 453/2012, excepcionalmente para o ano de 2022 e em tempo hábil, nos anos posteriores, em vista do calendário orçamentário.	1
Ampliar o Projeto SAMUZINHO nas escolas visando intensificar as ações de educação em saúde a fim de diminuir a demanda não pertinente no SAMU 192 bem como o número de trotes.	1
Manter em funcionamento as respectivas Comissões: Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos não padronizados pelo SUS; Comissão de Avaliação de leites especiais e suplementos alimentares; Comissão de Avaliação de Curativos; Comissão de investigação de mortalidade fetal, infantil e materna do município.	4
Deliberar pelo Conselho de Saúde de Botucatu sobre a dotação orçamentária destinada a sua viabilização, a ser consignado nas leis orçamentárias do município, com ônus ao Fundo Municipal de Saúde, excepcionalmente para o ano de 2022 e em tempo hábil, nos anos posteriores, em vista do calendário orçamentário	1
Implantar um programa de educação em saúde para a população que aborde as orientações para a realização de primeiros socorros em situações emergenciais além do reconhecimento de sinais e sintomas de gravidade e o acionamento correto dos serviços de urgência e emergência	1
Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadas na região de saúde.	100,00
Avaliar até outubro de cada ano pelo Conselho de Saúde a execução do orçamento corrente, destinados às suas atividades, e avaliar possíveis disponibilidade orçamentária que, caso ocorra, será formalmente liberada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, mediante deliberação do seu pleno.	1
Promover programação de Educação Permanente e Continuada para cuidadores em saúde e equipe de enfermagem, com previsão de treinamento anual obrigatório para que se possa atualizar e padronizar os processos de trabalho, além da implementação de níveis de excelência no trato junto aos moradores das Residências Terapêuticas, a fim de corrigir déficits nos cuidados prestados para essa população idosa com comorbidade clínicas e psiquiátricas.	100,00
Prover equipe de Estratégia Saúde da Família para Região do Bem te vi completa com Saúde Bucal; uma equipe de Estratégia de Saúde da Família para Região do Real Park completa com Saúde Bucal, uma equipe de saúde Bucal para equipe de ESF do Real Park já existente; prover uma equipe de ESF para o Bairro de Maria Luiza completa com Saúde Bucal. Prover segunda equipe de ESF para unidade do Jardim Iolanda completa com saúde bucal.	4
Prever que o Plano de Atuação e a Dotação Orçamentária do CMS terão e serão suficientes para: a) Viabilizar as reuniões, assembleias e eventos temáticos do CMS, com os conselheiros ou de suas comissões, com os CONUS e/ou com a comunidade; b) Realizar Capacitações para Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, Comissões do CMS e Lideranças Comunitárias, produzir materiais ou custear a participação em de eventos fora do município; c) Assegurar a Divulgação de Eventos pelos diversos meios e Materiais Gráficos conforme a necessidade; d) Manter uma Secretaria Executiva qualificada e capacitada com estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer a atuação no assessoramento à plenária, comissões do CMS e CONUS. e) Promover ampla comunicação com materiais didáticos e educativos sobre participação e controle social.	1
Capacitar e especializar Recursos humanos para desenvolver ações de Vigilância em Saúde.	100,00
Prover financiamento para recursos humanos, materiais permanentes e de consumo para o adequado funcionamento de novas equipes de atenção primária à saúde, conforme a necessidade	100,00
Garantir que o Governo municipal de pleno funcionamento dos Conselhos de Unidade de Saúde, adotando as seguintes medidas, se necessário: a) Elencar como atribuição da chefia das UBSs ou ESFs, facilitar e incentivar a formação dos CONUS; b) Considerar no rol de atividades da Unidade Básica a participação de alguns funcionários do posto, bem como da sua chefia nas reuniões dos CONUS; c) Viabilizar a participação dos representantes do governo e dos funcionários nas reuniões que ocorram fora do expediente, visando sempre a maior participação dos usuários, seja pelo abono das horas ou através do pagamento de horas extras conforme for mais adequado.	21
Implementar um núcleo de educação permanente com equipe multiprofissional e interdisciplinar para trabalhar temas em vigilância em saúde com profissionais e a população.	1
Garantir Mapeamento organizacional com levantamento de sub quadro necessário de recursos humanos, estruturais e de equipamento para manutenção, adequação e ampliação dos serviços de saúde oferecidos.	1
Revisar e atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com vistas a corrigir obsolescências adequando-se ao novo contexto tecnológico, regulamentar e de demandas e garantindo ações para ampliação da participação dos usuários.	1
Promover a educação permanente dos profissionais envolvidos com a Assistência Farmacêutica com a participação ativa de Instituições formadoras: - Aviamento de prescrição médica - Processo de dispensação de medicamentos - Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98; - Dispensação de medicamentos DST/AIDS; - Preparo e conferência de carrinho de emergência; - Conhecimento teórico/prático da utilização de produtos para saúde; - Noções Básicas do ciclo logístico; - Noções Básicas de controle de estoque.	100,00
Possibilitar a reposição de profissionais nas diversas áreas de atuação e especificidades (médicos clínicos, psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros) e concomitantemente, promover treinamento contínuo às equipes, com intuito de garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS.	100,00

Fortalecer e propiciar o funcionamento regular e autônomo de todos os Conselhos de Unidades de Saúde (CONUS)	21
Realizar seminários com frequência, em parceria com a Unesp, aberto a participação de pessoas interessadas (priorizando usuários, familiares) sobre uso de drogas, com o objetivo de se conhecer e compreender fatores históricos, sociais econômicos, orgânicos e subjetivos, associados a este fenômeno recorrente em nosso município e que contribua para superar preconceitos, assim como construir políticas públicas universais, equitativas não coercitivas e que atendam a realidade e as necessidades de saúde das pessoas, priorizando as que mais precisam	1
Readequar a insalubridade dos profissionais da saúde conforme Lei federal - 40%.	100,00
Apoiar a criação de veículos de comunicação regular do Conselho Municipal de Saúde e dos CONUS	1
Seguir orientações técnicas da CONITEC para aquisição de medicações com princípio ativo da canabis sativa e derivados ou similares. Garantindo a capacitação técnica de todos os profissionais da Atenção Primária à saúde.	1
Pagar insalubridade ao auxiliares administrativos que atuam nas unidades de saúde e serviços de saúde.	100,00
Realizar educação em saúde de forma interativa através de carros de som no município nas campanhas de vacinação (Covid 19, Influenza,dentre outras) informando locais, dias, horários e documentação a ser apresentada. Inclusive nos bairros e regiões que há baixa adesão na campanha	1
Garantir o direito previsto no estatuto dos profissionais municipais e adequar o salário e defasagem dos anos anteriores.	100,00
Qualificar com educação permanente em saúde do trabalhador, os profissionais da RAS Botucatu.	100,00
Garantir que o Governo Municipal proporcione: 1. reuniões mensais dos gerentes das UBS e serviços de saúde, para organização do trabalho interno, troca de informações e deexperiências. 2. reuniões quinzenais nas unidades e serviços de saúde com todos dos profissionais da equipe, em horário de trabalho ou remunerado/ banco de horas.	1
Promover a estruturação, formação, capacitação e educação permanente para os profissionais de saúde	100,00
Garantir que o Governo Municipal proporcione: 1. reuniões mensais dos gerentes das UBS e serviços de saúde, para organização do trabalho interno, troca de informações e deexperiências. 2. reuniões quinzenais nas unidades e serviços de saúde com todos dos profissionais da equipe, em horário de trabalho ou remunerado/ banco de horas.	1
Enfatizar a educação em saúde, integrando com demais serviços públicos e privados	1
Ampliar os cuidados com a saúde dos trabalhadores da saúde, através de contratações de recursos humanos a fim de garantir condições para a proteção, promoção e reabilitação da Saúde dessa categoria profissional	22
Contratar um profissional de segurança para ajudar os funcionários das unidades, levando-se em conta o critério de prioridade por local de menor segurança.	7
Garantir que a ouvidoria geral do Município apresente mensalmente os indicadores e as solicitações realizadas referente à saúde, para acompanhamento, providências e divulgação junto ao conselho municipal de saúde e secretaria municipal de saúde	12
Fortalecer continuadamente os serviços de Saúde através de : Atendimento com boa qualidade com foco nas necessidades das pessoas, Qualificação e capacitação dos profissionais da Saúde para melhorar o atendimento prestado, Redução do tempo de espera para agendamento de consultas, exames e procedimentos nas unidades de saúde e redução do tempo de atendimento na data agendada	100,00
Ampliar as parcerias e contribuir na coordenação das atividades com a UNESP, Hospital da Clínicas, Secretaria Estadual de Saúde, FAMESP, OSS Pirangi, CAIS Prof. Cantídio de Moura Campos, UNIMED e outras instituições que integram os serviços em saúde do Município	100,00
Consolidar Botucatu como um centro regional de saúde, atraiendo investimentos que beneficiem a nossa população	1
Apoiar as articulações para a recriação do Departamento Regional de Saúde (DRS) 18 de Botucatu junto ao Governo do Estado	1
Garantir a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica	1
Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas	1
Ampliar o número de médicos e outros profissionais de saúde de acordo com necessidade da população, através de parcerias no contrato de gestão de Organização Social e parcerias público-privadas	100,00
Adequar os recursos humanos das Unidades Básicas de Saúde sob gestão direta da SMS, através da reposição regular de servidores, criação de novas vagas conforme necessidade e realização de concursos públicos	100,00

301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, bem como as unidades de horários estendido. Manter o funcionamento dos dez pronto atendimentos noturnos no município, proporcionando acessibilidade de assistência em horários alternativos.	100,00
	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Garantir o funcionamento dos dispensários de medicamentos no município.	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, Conforme política nacional de atenção básica, Portaria nº 2.436, de 21/09/2017.	55,25
	Detectar precoceamente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	100,00
	Atingir a cobertura de no mínimo 80% de acompanhamento das condicionalidades (Realização do Pré-Natal pelas gestantes, o acompanhamento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças menores de 7 anos) do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	52
	Aumentar o percentual de cobertura de equipes da Saúde Bucal.	47,80
	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos e seus contatos próximos domiciliar, de trabalho, escola, etc.	100,00
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	2,80
	Identificar os casos assintomáticos	100,00
	Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	89,30
	Adequar recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente visando à melhoria da assistência: - Aumentar gradativamente a presença do Farmacêutico para cada unidade dispensadora de medicamentos. Sendo desejável um para cada unidade de saúde.	100,00
	Aumentar proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal, com início até a vigésima semana.	87,80
	Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	10
	Realizar teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha", na primeira consulta de pré natal.	30,90
	Realizar o monitoramento contínuo e oportuno de todos os casos positivos para COVID 19, bem como de seus contatos próximos: domiciliar, trabalho, escola, etc.	100,00
	Ampliar percentual de consultas para puérperas, para conclusão do pré-natal, até 45 dias após o parto.	37,70
	Agendar a primeira consulta da puérpera por telefone mediante a demanda da maternidade e realizar a primeira consulta do Recém Nascido e da puérpera nos primeiros 10 dias após o parto, na unidades básicas de saúde da área de abrangência.	95,00
	Manter a classificação de risco de 100% dos recém-nascidos no município de Botucatu, de hospitais públicos e privados, garantindo o acompanhamento	100,00
	Garantir visitas nas maternidades aos recém-nascidos para realização da classificação de risco, dos recém nascidos do município, e fazer o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Clínica do bebê.	95,00
	Realizar visitas domiciliares aos recém-nascidos com prioridade ao recém-nascido de risco (100%), na primeira semana de vida, pela UBS de sua área de abrangência.	100,00
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST (Doença Sexualmente Transmissível)/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	121
	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	8
	Manter zerado número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS (Unidade Básica de Saúde), cumprindo o indicador de desempenho conforme portaria 2979 de 12/11/2019.	50,00

Realizar reposição de recursos humanos e adequar o dimensionamento das equipes na Atenção Básica, conforme a necessidade.	1
Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes	100,00
Implantar ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil.	1
Proporcionar métodos contraceptivos para homens e mulheres, conforme planejamento familiar e necessidade das famílias.	3
Diminuir a proporção de gravidez indesejada.	12
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	12,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero no mínimo a cada três anos.	0,60
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde sexual e reprodutiva na adolescência (10 a 19anos).	12
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 21 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero no mínimo a cada três anos. Implementar a busca ativa.	0,25
Realizar rastreamento em população alvo em citopatológico cérvico vaginal, mamografia, PSA (exame de próstata).	4
Tornar efetivo o agendamento por horário de todos os profissionais em todas as unidades básicas de saúde, para otimização de espaço físico e atendimento aos usuários do SUS.	100,00
Proporcionar o agendamento por horário de todos os profissionais, com impresso colado no cartão do usuário.	100,00
Equipar os serviços de saúde com dispositivos tecnológicos virtuais ou físicos que possibilitem maior agilidade nos atendimentos às necessidades relativas aos cuidados, promoção de saúde, tratamento e prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e também que aprimore o relacionamento e comunicação com os usuários nos seguintes aspectos: agendamentos, remarciação de consultas e exames, atendimentos e consultas médicas e de enfermagens e outros, online ou presencial, priorização de atendimentos, lista de espera e de comunicação facilitando o trabalho das equipes, potencializando e racionalizando o tempo tanto dos trabalhadores como dos usuários e seus familiares.	100,00
Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade em parcerias com outras secretarias municipais.	1
Implantar 01 EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e 01 EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 22/2012	1
Reducir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica, conforme pontuação (SISPACTO).	45,00
Garantir acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação de Linhas de cuidados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	70,00
Garantir o acesso, acompanhamento e tratamento as pessoas com doenças crônicas.	95,00
Garantir no mínimo 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas. Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
Garantir o funcionamento de ao menos uma sala de vacinação em horário alternativo no município.	1
Organizar a Linha de cuidado do adolescente.	1
Garantir o funcionamento dos grupos de adolescentes.	22
Ampliar assistência à saúde do homem e sua prevenção.	20,00
Garantir que todos os testes sejam realizados nos recém-nascidos (pezinho, orelhinha, coraçãozinho, linguinha e olhinho) em tempo oportuno.	60,00
Fornecer fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV/Aids, até 24 meses.	100,00
Garantir e valorizar o espaço das reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde como estratégia para qualificar a assistência.	22

	Promover a ampliação e fortalecimento no município da política nacional de práticas integrativas e complementares, na Atenção Básica e através de ações de Promoção de Saúde.	1,00
	10 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE (Programa Saúde na Escola).	10,00
	Garantir a disponibilização de contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatias e usuárias de drogas), que desejem essa intervenção.	18
	Implantar estratificação de risco para os usuários portadores de doenças crônicas, bem como as linhas de cuidado específicas a cada condição, incluindo o plano de agendamentos programados para estes usuários.	40,00
	Agilizar o tempo para realização e definição de exames laboratoriais, referentes a resultados e laudos.	100,00
	Manter a comunicação entre unidades e SMS com maior rapidez e agilidade, utilizando as ferramentas de e-mail, whatsapp, entre outros.	100,00
	Seguir os protocolos definidos pelo município nas unidades e serviços de saúde.	100,00
	Melhorar integração entre laboratório e prontuários eletrônicos da Unesp e Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde com apoio do NASF (Núcleo de apoio à Saúde da Família)para melhorar a qualidade de vida dos idosos, promovendo a prevenção e reabilitação física para melhoria de sua autonomia	100,00
	Acompanhar tratamento para Tuberculose (TB) e Hanseníase (MH).	90,00
	Criar a Central de Atendimento Domiciliar, para atuar de modo complementar ao atendimento oferecido atualmente pelas unidades da atenção primária	1
	Manter o Programa de Pronto Atendimento noturno, que estendeu o horário de atendimento das unidades básicas de saúde em todas as regiões do município; avaliar a necessidade de expansão adicional conforme demanda regionalizada	10
	Promover ações de saúde priorizando os cuidados das doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial, Asma, Dores crônicas)	301,01
	Aumentar de forma continuada a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Ampliar as atividades dos Programas: Saúde do Escolar e Odontológico nas Escolas, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação	20,00
	Implantar o Pronto Atendimento Odontológico na UBS CS1, para priorizar o atendimento de urgências no horário comercial, possibilitando às demais unidades o enfoque nos atendimentos programados . Viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos odontológicos de urgência em horários estendidos no período noturno e nos finais de semana e feriados	1
	Aumentar a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde para os atendimentos de doenças agudas e urgências	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS).	100,00
	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Qualificar a rede de saúde de Botucatu, para a redução dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora.	100,00
	Estabelecer e aprimorar a comunicação (protocolos e fluxos) da Rede de Urgência e Emergência Psiquiátrica (Prontos Socorros e SAMU) com os serviços de Saúde Mental no município, construindo um trabalho em rede que garanta o acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários.	1
	Manter CAPS I e CAPS infantil (Centro de Atenção Psicossocial Tipo I) em funcionamento.	100,00
	Manter o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração, Fundo de Olho e necessidades afins na Rede de Saúde.	100,00
	Reimplantar o Centro de Parto Normal (Ativação dos leitos Pré-parto, Parto e Puerpério- PPP do Hospital Estadual de Botucatu) para atendimento de gestante de baixo risco.	1
	Reorganizar a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	1
	Manter e implementar o funcionamento do Ambulatório de Transexualizador (Suporte psicológico, social e hormoneoterapia).	1
	Qualificar e ampliar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	1.200

Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	80,00
Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	100,00
Prestar a assistência ao trabalhador referenciado ao Cerest, vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho, para investigação das relações saúde-trabalho-doença.	99,15
Estabelecer um sistema ágil de comunicação dos casos de risco e tentativa de suicídio entre os serviços da rede psicossocial com o objetivo de busca ativa, prevenção e acolhimento.]	1
Manter o pagamento do aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas).	100,00
Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para ampliar o acesso a cirurgias de catarata na Região de Saúde e RRAS.	20,00
Implementar as ações da Rede Cegonha com seus componentes (Pré-Natal, Parto, Puerpério e Crianças menores de 2 anos).	100,00
Garantir a implantação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) para atender a demanda das pessoas com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e física, conforme pactuado na rede de cuidados à pessoas com deficiência.	1
Qualificar as referências e contra referências na rede de atenção de forma institucional, garantindo a integralidade nas necessidades das pessoas.	1
Ampliar as Especialidades oferecidas pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	1
Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50
Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	52
Garantir retaguarda técnica especializada a rede se saúde de Botucatu, nas ações de Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores.	1
Garantir, de forma organizada, o acesso da população a serviços qualificados de urgência e emergência, de acordo com os protocolos pactuados pelo Ministério da Saúde.	100,00
Ampliar Centro de Atenção Psicossocial I - CAPS I para Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, com a adequação de Recursos Humanos e adequação do espaço físico.	100,00
Ampliar o acesso através de gestão junto ao Departamento Regional de saúde para a assistência ao glaucoma e ceratocone na Região de Saúde e RRAS.	20,00
Garantir o funcionamento de ambulatório de Estimulação precoce, por meio de fomento.	100,00
Manter em funcionamento a Rede especializada de Atenção às Mulheres em situação de violência em todo o município.	100,00
Aumentar o número de prótese odontológicas totais (dentadura)	80
Manter o contrato do município com serviço especializado para realização de mamografias e ultrassonografia de mamas, quando necessário, na população feminina de 40 a 50 anos e de 69 anos em diante.	1
Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos e seus contatos próximos domiciliar, de trabalho, escola, etc.	100,00
Aprimorar a rede de saúde de Botucatu, quanto ao registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan.	99,15
Criar uma Central de Monitoramento de Urgência e Emergência a fim de integrar o SAMU 192 e a Central de Ambulâncias para melhoria do fluxo assistencial e ampliação do acesso da população.	1
Proporcionar a ida dos profissionais da Equipe NASF como: Nutricionista, Educador Físico, Assistente Social, Fisioterapeuta e Psicólogo, no mínimo uma vez por semana na Unidade de Saúde da Família de César Neto para acompanhamento dos usuários, principalmente no cuidado em Saúde Mental.	100,00
Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para a manutenção e implementação do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, respeitando fluxos e protocolos.	100,00
Manter e ampliar serviços diagnósticos e terapêuticos de média complexidade.	10
Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para viabilizar, a curto prazo, a reimplantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).	1

Identificar os casos assintomáticos	100,00
Garantir o apoio Institucional/Matricial em Saúde do Trabalhador às equipes de Atenção Primária à Saúde, Especializada e Urgência/Emergência.	100,00
Renovar a frota de ambulâncias do SAMU 192 a fim de disponibilizar uma assistência de qualidade e com segurança à população de Botucatu.	0
Fazer gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde no sentido da manutenção e fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial gerenciados pelo Estado, optando pela ampliação/criação de leitos de hospitalidade nos CAPS, em detrimento da ampliação de leitos em hospital especializado.	20,00
Elaborar estudos visando a implantação de um Serviço de Fisioterapia Domiciliar, com enfoque no atendimento de casos na fase aguda, em particular pós-AVC	1
Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	1
Retomar e reestruturar as atividades do Conselho Gestor de Urgência e Emergência para discussão de políticas públicas com foco na Rede de Urgência e Emergência do município e região.	1
Adequar estrutura física para garantia do direito dos usuários, possibilitando assim, acessibilidade, inclusão e efetivação das finalidades do CAPS I.	1
Possibilitar o acesso a cirurgias eletivas de média complexidade com a finalidade de atender à demanda reprimida, bem como diminuir o tempo de espera para os pacientes.	20,00
Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	10
Avaliar a possibilidade de equiparação salarial de profissionais médicos do SAMU 192 com os profissionais dos demais componentes da RUE, visando diminuir a rotatividade de profissionais e a consequente melhoria da qualidade da assistência prestada pelo serviço.	1
Disponibilizar um carro próprio para o CAPSI para realização das visitas domiciliares.	1
Articular a gestão junto ao governo estadual para efetivar o pleno funcionamento do Hospital Estadual, incluindo tratamento odontológico.	1
Realizar o monitoramento contínuo e oportuno de todos os casos positivos para COVID 19, bem como de seus contatos próximos: domiciliar, trabalho, escola, etc.	100,00
Garantir a renovação da frota de viaturas do SAMU 192 Botucatu e ampliar o número de equipes conforme demanda	0
Disponibilizar recursos tecnológicos para o CAPS I para atendimentos e reuniões intersetoriais em contexto de pandemia e pós-pandemia	100,00
Fazer gestão junto a Secretaria do estado da Saúde para efetivação da maternidade e as cirurgias eletivas, garantindo assim que o HC UNESP realize os atendimentos terciários e quaternários.	1
Garantir a renovação da frota e ampliar o número de veículos da Central de Ambulâncias	0
Fazer gestão junto à Secretaria do Estado da Saúde e Ministério da Saúde para proporcionar supervisão clínica e institucional especializada para os CAPS I, CAPS Infantil, CAPS AD e CAPS II, com profissionais indicados pelas equipes para atender a demanda/necessidade temporária.	1
Reformar o Hospital do Bairro, com implantação de mais duas alas de enfermaria para atenção secundária.	1
Implantar o CAPS III municipal.	1
Avaliar a possibilidade de reativar o Centro Cirúrgico, para implantação de cirurgias eletivas, tais como, vesícula, hérnias, etc, para redução da demanda reprimida e atendimento das necessidades da população.	1
Garantir dotação orçamentária para adquirir recursos materiais fundamentais na execução do trabalho do CAPS infantil, CAPS I e NASF, como: lápis de cor, telas de pintura, giz de cera, brinquedos, alimentos, entre outros essenciais para se realizar o cuidado da criança, adolescente e adulto em sofrimento psíquico, conforme a necessidade.	100,00
Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, atendendo as necessidades de saúde da população do município, bem como expandir a oferta de leitos, a partir da abertura de hospital secundário municipal.	1
Garantir o acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais conforme o grau de comprometimento nos diferentes níveis de atenção	100,00
Implantar as linhas de cuidado do Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma no município.	100,00

Trocar a locação das Residências Terapêuticas 1 e 2.	0
Manter a Unidade de Avaliação e Controle (UAC) na SMS com equipe capacitada para regulação dos casos.	1
Adquirir veículos em número suficiente para atender as três Residências Terapêuticas, garantindo deslocamentos dos moradores para consultas nos diversos serviços de saúde e de saúde mental, bem como para atividades programadas.	0
Fazer gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde para que o Hospital das Clínicas/Secretaria de Estado de Saúde deva garantir o atendimento da demanda de todas as especialidades clínicas e cirúrgicas, adultas e pediátricas.	1
Implantar câmeras de segurança com áudio nas Residências Terapêuticas, uma vez que os moradores são portadores de transtornos mentais graves e cronicados, a maioria sendo idosos e sem autonomia, com a intenção de inibir quaisquer possibilidades de negligência e garantindo-se a exigência de monitoramento adequado conforme orientação do Ministério Público para populações vulneráveis.	100,00
Repor o quadro de funcionários NASF, devido à perda de profissionais para a implantação do CAPS I e devido o aumento de unidades de saúde no município como USF CAIMÃ/ RUBIÃO JR E USF CACHOEIRINHA, bem como recursos tecnológicos para equipe, visando melhoria no atendimento aos usuários.	100,00
Contratar psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistente sociais em número suficiente para atendimento semanal, numa proporção de 01 trio para cada 04 Unidades de Saúde, garantindo um tratamento mínimo em Saúde Mental na APS e resolutividade dos casos apresentados pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde, evitando que casos intermediários fiquem sem o devido acompanhamento por não realizarem seguimento ser rapidamente absorvidos pelos serviços especializados da RAPS.	100,00
Readequar o quadro de funcionários Equipe NASF que hoje é composta por: 3 Assistentes Sociais, 3 Psicólogas, 3 Fisioterapeutas, 2 Profissionais de Educação Física, 2 Nutricionistas, 1 Psiquiatra, 1 Ginecologista, 1 Pediatra, 2 Acupunturistas, que hoje realiza assistência para 19 Unidades de Saúde sendo 6 Unidades Básicas de Saúde e 13 Unidades de Saúde da Família, totalizando 25 equipes com programação de aumento para 29 equipes nos próximos meses. De acordo com o Caderno 39 de Atenção Básica o NASF 1 realiza assistência de 5 a 9 equipes, assim a proposta para o quadro de readequação seria da reposição de 3 Terapeutas Ocupacionais; 3 Psicólogos; 3 Assistentes Sociais; 1 Fisioterapeuta, 2 Nutricionista e 2 Profissionais de Educação Física.	100,00
Contratação de mais um psiquiatra 20 h para a APS, garantindo agenda e frequência quinzenal às Unidades Básicas de Saúde.	1
Manter e implementar o funcionamento do programa da equipe de Consultório na Rua.	100,00
Implantar no município Residência Terapêutica para atendimento da demanda reprimida no município, ou seja, população vulnerável de saúde mental que não possui condições de autonomia para autocuidado.	1
Equiparar carga horária dos profissionais não médicos da equipe NASF (30 horas semanais), para que todos tenham condições igualitárias de trabalho, levando em consideração que atualmente todos os profissionais desempenham a mesma atuação, mas com carga horária desigual. No cenário atual da equipe NASF de Botucatu por atuarem com cargas horárias diferentes, há uma sobrecarga nas atribuições aos profissionais com maior jornada de trabalho, observando-se um desgaste e esgotamento físico e mental, visto a complexidade dos casos atendidos. Todos que executam políticas públicas e demonstram um nível de comprometimento grande necessitando estar em constante atualização técnica.	1
Implantar no município uma Unidade de Acolhimento (transitórios) para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de forma a executar o Plano Terapêutico Singular (PTS) elaborado pelo CAPS AD e / ou serviços de internação para desintoxicação.	1
Criar uma área de nutrição: Criação de um serviço secundário, sendo um nível de atenção necessária, visto que, há questões que fogem da alcada da atenção primária ou ainda o estabelecimento de fluxo para os ambulatórios do HC.	0
Informatizar as três Residências Terapêuticas com implantação de computadores, etiquetadoras, notebook, celulares, impressora e intranet para que se possam realizar serviços de informática necessários para organização dos processos de trabalho diários e alimentação de sistemas e planilhas. Garantir que os equipamentos adquiridos sejam utilizados pelo moradores das Residências Terapêuticas com objetivo de contribuir na sua reabilitação psicossocial.	100,00
Atuar em parceria com Hospital Estadual de Botucatu, Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), Departamento Regional de Saúde (DRS) e Governo do Estado para reduzir a demanda reprimida por cirurgias eletivas, através da realização de mutirões e de agendamentos regulares mensais dos diversos procedimentos cirúrgicos eletivos	1
Estruturar um trabalho articulado entre equipes das Unidades Básicas de Saúde (médico, enfermeiro e farmacêutico) e NASF / Saúde Mental (psiquiatra, psicólogo e assistente social) para que se garanta o atendimento do maior número de pacientes na APS, sem a necessidade de encaminhamento precoce para a Atenção Especializada – RAPS.	22
Estabelecer, de forma complementar, parcerias público-privadas (PPP) para a realização de cirurgias eletivas, para reduzir de forma sustentada a demanda reprimida pelos procedimentos nas diversas especialidades médicas	1
Disponibilizar um veículo próprio e identificado para deslocamento da equipe do Consultório na Rua e transporte de insumos básicos para atendimento in loco.	1
Atuar em parceria com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e o Governo do Estado, para o pleno funcionamento dos Serviços de especializados como o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e o Centro de Reabilitação Lucy Montoro	2

	Garantir a aquisição de equipamentos como mobiliário de escritório e informática para Consultório na Rua.	100,00
	Ampliar a oferta de atendimentos especializados, através de parcerias público-privados (PPP), para as especialidades médicas que apresentarem demanda reprimida e tempo de espera para agendamento acima do prazo adequado	10,00
	Garantir espaço físico adequado para a equipe do Consultório na Rua.	100,00
	Dar continuidade ao processo de recuperação do Hospital do Bairro, no atendimento de crianças e adultos, em especialidades clínicas. Em particular, implantar leitos da Clínica Médica, atenção secundária, como retaguarda para internações de baixa complexidade, em parceria com o HCFMB	1
	Contratar um assistente social para o Consultório na Rua.	100
	Ampliar e reestruturar a oferta de exames complementares especializados que apresentem demanda reprimida e tempo de espera acima do adequado, através de parcerias público-privadas	1
	Garantir recursos para iniciativas, que visam reabilitação psicossocial, expressa no eixo 7 da Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Disponibilizar um novo imóvel para funcionamento do CAPS I, que garanta acessibilidade, disponibilidade de salas de atendimento e espaços de socialização condizentes com a demanda e com a especificidade desse equipamento, em local de fácil acesso preferencialmente na região central do município, garantindo acesso a bens de consumo e espaços como: restaurantes, livrarias, comércios dentre outros, bem como para circulação dos usuários e usuárias.	1
	Apoiar, divulgar pesquisas e estudos sobre o uso medicinal da canabis sativa e seus derivados (com textos, áudios, vídeos criativos fáceis de serem compreendidos).	1
	Viabilizar a instalação de República protegida transitória para pessoas em sofrimento psíquico com capacidade de autocuidado.	1
	Garantir, no contrato de gestão, profissionais para cobrir o período de férias ou licenças dos profissionais na Saúde Mental e no SUS em geral para que o atendimento não seja interrompido. Inclusive os profissionais médicos.	100,00
	Construir protocolos coletivamente com a participação dos usuários, familiares e trabalhadores dos serviços de saúde, assistência social, judiciário, segurança pública para encaminhamento adequado quando a internação compulsória se fizer de fato necessária e após terem sido esgotados todos os recursos extra hospitalares disponíveis no SUS.	1
	Apoiar, divulgar pesquisas e estudos sobre o uso medicinal da canabis sativa e seus derivados (com textos, áudios, vídeos criativos fáceis de serem compreendidos).	1
	Construir coletivamente protocolos ou informativos sobre o fluxo mais adequado, a ser observado pelos usuários e/ ou familiares, trabalhadores, população em geral quando em situações de intenso sofrimento psíquico como nas emergências psiquiátricas, incluindo risco/tentativa de suicídio, crise de abstinência, dentre outras. Que auxiliem na garantia de acesso e cuidado no momento de crise, e que favoreçam o adequado encaminhamento para a continuidade do tratamento e realização de busca ativa nos casos de maior gravidade.	1
	Garantir financiamento público da saúde em iniciativas de entidades e serviços voltados para trabalho em Reabilitação Psicossocial presente no Eixo 7 da RAPS.	100,00
	Assegurar recursos financeiros necessários para adequação rápida da rede de saúde municipal, priorizando a Rede de Atenção Psicossocial com: recursos humanos, estrutura física e gestão pública, que atendam às necessidades atuais em Saúde Mental da população em geral(trabalhadores, em especial os da saúde). Haja vista, as recentes e crescentes demandas das sequelas psicológicas, físicas, etc, causadas pela COVID 19 na população.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento dos dispensários de medicamentos no município.	100,00
	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Implantar uma farmácia municipal de funcionamento de 24 horas, com a oferta de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos de uso controlado, etc.	1
	Aprimorar, parametrizar e garantir a qualidade do sistema informatizado utilizado para o controle dos Medicamentos em todas as Unidades de saúde. Prover equipamentos e outros recursos necessários.	100,00
	Qualificar os processos de trabalho do Almoxarifado da Saúde:- Ponto de Abastecimento/ Ressuprimento dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal - Informatização das atividades de Recebimento/Separação e Conferencia.	100,00
	Qualificar os processos de trabalho dos dispensários de medicamentos das unidades de Saúde: - Realizar a solicitação de reposição dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal; - Logística de Distribuição; - Garantir a análise da prescrição médica e o atendimento qualificado e ágil do paciente nas dispensações.	100,00
	Adequar recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente visando à melhoria da assistência: - Aumentar gradativamente a presença do Farmacêutico para cada unidade dispensadora de medicamentos. Sendo desejável um para cada unidade de saúde.	100,00
	Realizar a gestão dos medicamentos por meio de programação de uso e de solicitação	100,00

	Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço: -Taxa de insumos entregues dentro do prazo no Almoxarifado; -Taxa de insumos entregues dentro do prazo nas Unidades de Saúde; -Taxa de perda por validade nas unidades de Saúde.	100,00
	Manter e ampliar o Programa Dose em Casa facilitando o acesso da população acamada, idosos e demais usuários as medicações com qualidade e comodidade.	40,00
	Determinar a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por profissionais da saúde sendo esta formada por integrantes indicados pela Secretaria municipal de saúde. - Renovar e aprovar a permanência dos seus integrantes a cada 2 anos.	1
	Validar os protocolos do ministério da saúde e municipal de enfermagem e de farmácia, para prescrição.	100,00
	Criar o Núcleo de Assistência Farmacêutica.Um departamento de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica que apresente as seguintes atribuições: - Fornecer suporte à aquisição de medicamentos de saúde nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde; - Planejar o consumo e promover a gestão das distribuições dos medicamentos, assim como, a organização, a armazenagem, a distribuição, o controle da validade e a dispensação dos medicamentos de todo o município; - Contribuir para o planejamento e padronização de medicamentos no âmbito da Secretaria da Saúde (Revisão de Remume e outros); - Promover e participar de programas de treinamento de pessoal para o desempenho das atividades de assistência farmacêutica.	1
	Regulamentar a assistência farmacêutica integral exclusivamente nos horários de intervalo dos farmacêuticos, conforme a exigência de assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento dos estabelecimentos, apresentada na Deliberação nº 32, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 60, 17/01/2019.	100,00
	Disponibilizar equipamentos e melhoria para trabalho. Para realizar consulta farmacêutica, assistência e atenção farmacêutica, elaboração de pedido mensal e extras, relatórios e controle de estoque. Agilidade no atendimento informatizado e Monitoramento a adesão a tratamento medicamentoso e uso correto. Elaboração de orientação farmacológica. Computador administrativo com pacote office.	100,00
	Prover farmacêutico em setores com dispensação de medicamentos: SAMU e Hospital do Bairro para realização de Controle de estoque com profissional capacitado com conhecimento técnico.	1
	Unitarizar comprimidos e possível fracionamento de medicamentos para melhor adesão ao tratamento por parte do usuário, diminuição de desperdício e dispensação personalizada. - Equipamento apropriado para unitarização (seladora e etiquetadora).	1
	Fazer gestão junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS) e Secretaria de Estado da Saúde para que haja garantia de medicamentos excepcionais para pacientes dependentes de tratamentos especializados.	100,00
	Proporcionar orientações adequadas para o preenchimento dos processos e documentos necessários para aquisição de medicamentos especializados.	22
	Elaborar protocolo com a participação da equipe de saúde, judiciários, conselho de saúde e entidades representativas, referentes aos medicamentos disponíveis na atenção básica, farmácia popular, farmácia de medicamentos especializados, para evitar a judicialização dos medicamentos já disponibilizados pela rede SUS.	1
	Fomentar a rede de farmácias particulares para a adesão ao programa farmácia popular do Brasil.	1
	Otimizar o atendimento e o fornecimento dos medicamentos solicitados tanto nas unidades de saúde como na Assistência Social da Secretaria de Saúde	1
304 - Vigilância Sanitária	Melhorar a capacidade de informações da Vigilância Sanitária com tablets, para a fiscalização.	100,00
	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Desenvolver políticas públicas para incentivar as mulheres que permanecem em casa no controle e prevenção das arboviroses.	1
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas suas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	1
	Ampliar os cursos de capacitação de profissionais, trabalhadores, proprietários e consumidores para trabalho relativo a alimentos medicamentos e outros	1
	Implantar equipes vigilância ambiental em saúde para área rural do município	1
	Garantir o financiamento específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparéncia pública da sua utilização.	100,00
	Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde.	100,00
	Aquisição de veículo específico para a realização de vigilância ambiental em saúde na área rural.	1

	Integrar práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e do trabalhador, dos laboratórios de saúde pública e controle de endemias preservando especificidades, analisando e compartilhando saberes e tecnologias promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar	100,00
	Fortalecer e aperfeiçoar as ações de vigilância levando-se em consideração fatores ambientais de risco e agravos à saúde.	100,00
	Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	100,00
	Construir prática de gestão e de trabalho que assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de Vigilância em Saúde em toda rede de atenção à saúde e em especial, na atenção primária, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.	100,00
	Firmar parcerias e termos de colaboração com ONGs de Proteção Animal	1
	Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	1
	Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social	12
	Realizar estudos visando a revitalização da Unidade de Vigilância de Zoonoses (Canil Municipal)	1
	Articular e pactuar responsabilidades de vigilância em saúde por região de saúde, explicitadas nos planos Municipais de Saúde respeitando a diversidade e especificidade locorregional.	1
	Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	10
	Realizar estudos visando a criação do Conselho de Proteção de Animais Domésticos	1
	Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência	100,00
	Manter o convênio com Clínicas Veterinárias para Esterilização de Cães e Gatos	1
	Ampliar o financiamento das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	20,00
	Realizar estudos visando a eleboração de convênio com a Universidade de Medicina Veterinária ou Clínicas particulares para atendimento gratuito para animais de famílias comprovadamente vulneráveis acompanhadas pelos CRAS, ONGs de Proteção Animal e Protetores devidamente cadastrados	1
	Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	1
	Realizar campanhas de conscientização sobre posse responsável em parceria com a Secretaria de Educação e ONGs de Proteção Animal	1
	Promover ações de vigilância à saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador)	1
	Realizar estudos visando a terceirização do serviço de busca e apreensão de animais de grande porte soltos em vias públicas	1
	Estruturar e qualificar a área de Vigilância à Saúde	100,00
	Desenvolver ações e campanhas educativas em parceria com as universidades, entidades de ensino e a iniciativa privada que visem a proteção e preservação dos animais silvestres	1
	37) Manter e ampliar parcerias com Faculdade de Medicina, Veterinária e Zootecnia, Faculdade de Ciências Agronômicas e Instituto de Biociência/UNESP para ações de vigilância à saúde	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar e investigar os óbitos infantis e maternos, através da comissão de investigação de óbitos do município, junto às unidades básicas de saúde.	100,00
	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Desenvolver políticas públicas para incentivar as mulheres que permanecem em casa no controle e prevenção das arboviroses.	1

Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas suas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	1
Manter ativamente o funcionamento da comissão de investigação de mortalidade fetal, infantil e materna do município.	100,00
Garantir o financiamento específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparência pública da sua utilização.	100,00
Ampliar os cursos de capacitação de profissionais, trabalhadores, proprietários e consumidores para trabalho relativo a alimentos medicamentos e outros	1
Investigar 100% dos óbitos, materno, infantil e fetal no município	100,00
Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	52
Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde.	100,00
Integrar práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e do trabalhador, dos laboratórios de saúde pública e controle de endemias preservando especificidades, analisando e compartilhando saberes e tecnologias promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar	100,00
Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos e seus contatos próximos domiciliar, de trabalho, escola, etc.	100,00
Fortalecer e aperfeiçoar as ações de vigilância levando-se em consideração fatores ambientais de risco e agravos à saúde.	100,00
Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	100,00
Construir prática de gestão e de trabalho que assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de Vigilância em Saúde em toda rede de atenção à saúde e em especial, na atenção primária, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.	100,00
Firmar parcerias e termos de colaboração com ONGs de Proteção Animal	1
Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	1
Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social	12
Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	10
Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência	100,00
Ampliar o financiamento das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	20,00
Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	1
Promover ações de vigilância à saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador)	1
Estruturar e qualificar a área de Vigilância à Saúde	100,00
37) Manter e ampliar parcerias com Faculdade de Medicina, Veterinária e Zootecnia, Faculdade de Ciências Agronômicas e Instituto de Biociência/UNESP para ações de vigilância à saúde	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.760.300,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.890.300,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	93.668.846,89	13.319.670,40	1.050.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.039.017,29
	Capital	N/A	200.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	201.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	51.897.295,30	7.450.500,00	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	59.350.295,30
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	16.069.360,00	799.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.869.360,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.257.420,99	667.829,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.925.250,70
	Capital	N/A	113.008,99	33.432,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.441,28
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.007.111,71	2.072.966,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.080.077,89
	Capital	N/A	350.783,75	103.774,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	454.558,72
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A